



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 97, de 18 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso superior de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.001823.2022-89; e, a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas, a contar de 14 de dezembro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas (anexado em 18/01/2023 09:01:57)

Documento assinado eletronicamente por:

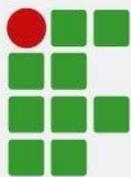
- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

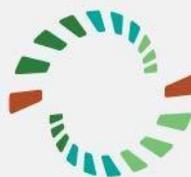
Código Verificador: 203401

Código de Autenticação: e58f6ecd37





INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Charqueadas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação
Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção
de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

Câmpus _____

**Listar a/o diretor/a do câmpus, chefia(s) de
ensino e outros setores.**

CONTEÚDO

**Listar as/os servidoras/os que participaram
da construção do PPC**
Servidores do Curso

Para inserir o sumário automático, selecione a aba “Referências” e clique em “Sumário”. Caso já esteja inserido, clique em “Atualizar sumário”. Não esqueça de verificar se os estilos estão aplicados aos títulos.

Sumário

1. Institucional	7
1.1 Identificação da Instituição	7
1.2 Perfil Institucional	7
1.2.1 Inserção Regional e Nacional	8
1.2.2 Áreas de Atuação	10
1.3 Diretrizes Institucionais	11
1.3.1 Missão	11
1.3.2 Visão	11
1.3.3 Valores	11
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	12
1.5 Organograma Institucional	14
1.5.1 Conselho Superior	14
1.5.2 Reitoria	16
1.5.3 Colégio de Dirigentes	17
1.5.4 Diretorias Sistêmicas	17
1.5.4.1 Diretoria Executiva	17
1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional	17
1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais	18
1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas	19
1.5.4.3.2 Instituições Parceiras	19
1.5.4.3.3 Cursos Binacionais	20
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação	21
1.5.5 Comissões	22
1.5.5.1 CPA	22
1.5.5.2 CPPD	23
1.5.5.3 Comissão de Ética	23
1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais	23

1.5.6 Governança	23
2. Campus Charqueadas	23
2.1 Apresentação	23
2.2 Endereço de funcionamento	24
2.3 Bases legais de funcionamento	25
2.4 Histórico do Campus	26
2.5 Organograma do Campus	28
2.5.1 Diretorias e Departamentos	28
2.5.2 Coordenadorias	29
2.5.3 Núcleos	30
3. Curso de Licenciatura em Pedagogia	30
3.1 Apresentação	30
3.2 Bases Legais	32
3.3 Histórico do Curso	36
3.4 Justificativa	37
3.4.1 Número de vagas	39
3.4.2 Requisitos de Acesso	39
3.5 Objetivos do Curso	40
3.5.1 Objetivo Geral	40
3.5.2 Objetivos Específicos	40
3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso	42
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	43
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	44
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	44
3.8 Currículo	45
3.8.1 Estrutura Curricular	46
3.8.2 Fluxos formativos	49
3.8.3 Matriz curricular	52
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas	52
3.8.5 Matriz de disciplinas optativas	52
3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	53

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	53
3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes	53
3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)	53
3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	53
3.8.10.1 Educação em Direitos Humanos	55
3.8.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	56
3.8.10.3 Educação Ambiental	57
3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)	57
3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	57
3.8.13 Prática profissional	58
3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado	58
3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	59
3.8.13.4 Estágio não obrigatório	61
3.8.14 Atividades Complementares	61
3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso	62
3.8.16 Metodologia	63
3.9 Política de formação integral do/a estudante	65
3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante	68
3.11 Políticas de apoio ao/a estudante	70
3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	71
3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa	72
3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	74
3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	74
3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	75
3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem	76
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	77
3.18 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	80

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	80
3.20 Integração com as redes públicas de ensino	81
3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	82
4. Corpo Docente e Tutorial	84
4.1 Núcleo Docente Estruturante	84
4.1.1 Composição	84
4.1.2 Atribuições	84
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	85
4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	86
4.4 Coordenador/a do curso	86
4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a	87
4.4.2 Plano de Ação	87
4.4.3 Indicadores de desempenho	87
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	88
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica	88
4.6 Colegiado do curso	89
4.6.1 Implementação de práticas de gestão	91
4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).	91
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	91
5. Corpo técnico-administrativo	91
6. Infraestrutura	91
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	91
6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	92
6.3 Sala coletiva de professores	92
6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)	92
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	92
6.6 Biblioteca	94
6.7 Laboratórios didáticos	99

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)	99
6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)	100
6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)	100
6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso	100
6.8 Infraestrutura de acessibilidade	100
7. Referências	100
8. Anexos e Apêndices	106
8.1 Plano de ação do/a coordenador/a	106
8.2 Regulamento de laboratórios	106
8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	106
8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores	121
8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo	121

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento	
Tipo de documento: Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação: 20/01/1999	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
to Regulatório: Recredenciamento	
Tipo de documento: Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação: 26/12/2016	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	Ano: 2016
IGC É Índice Geral de Cursos: 4	Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com

661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição

utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Biblioteca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 É Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

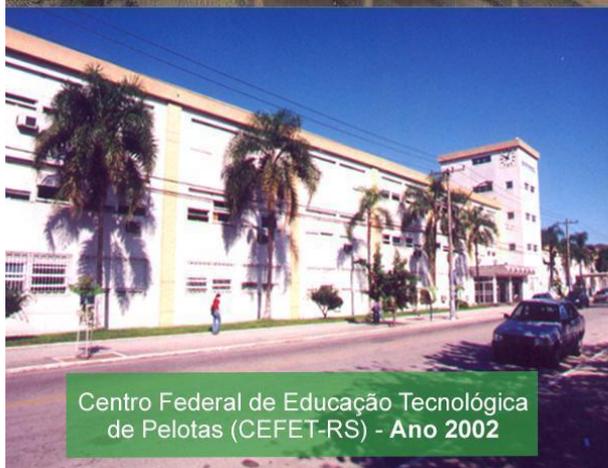
Figura 3 É Prédios da Instituição ao longo do tempo



Escola Técnica de Pelotas
(ETP) - Ano 1945



Escola Técnica Federal de Pelotas
(ETFPel) - Década de 1960



Centro Federal de Educação Tecnológica
de Pelotas (CEFET-RS) - Ano 2002



Reitoria do Instituto Federal
Sul-rio-grandense - Ano 2017

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico em Construção de Máquinas e Motores. Em 1959,

a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da

política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena,

fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 Ë Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo Ë Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont Ë Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú Universidad Tecnológica Ë UTEC - Montevideú	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil,

Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Charqueadas

2.1 Apresentação

O Campus Charqueadas se constitui como a única instituição pública que pode ofertar cursos de nível superior na região carbonífera. Preocupado com a verticalização e democratização da educação, propõe a oferta de uma licenciatura em Pedagogia, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional e com a lei de sua criação.

O campus funciona desde 2006 e oferece cursos gratuitos, sendo eles: Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, Curso Técnico Integrado em Informática, Curso

Técnico Integrado em Fabricação Mecânica (PROEJA), Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI), Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade (especialização) e o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (ProfEPT).



2.2 Endereço de funcionamento

Endereço: Rua General Balbão, 81 - Bairro Centro Charqueadas/RS CEP 96745-000

Telefone: (51) 3658-3602

E-mail: ch-gabdir@ifsul.edu.br

CHARQUEADAS

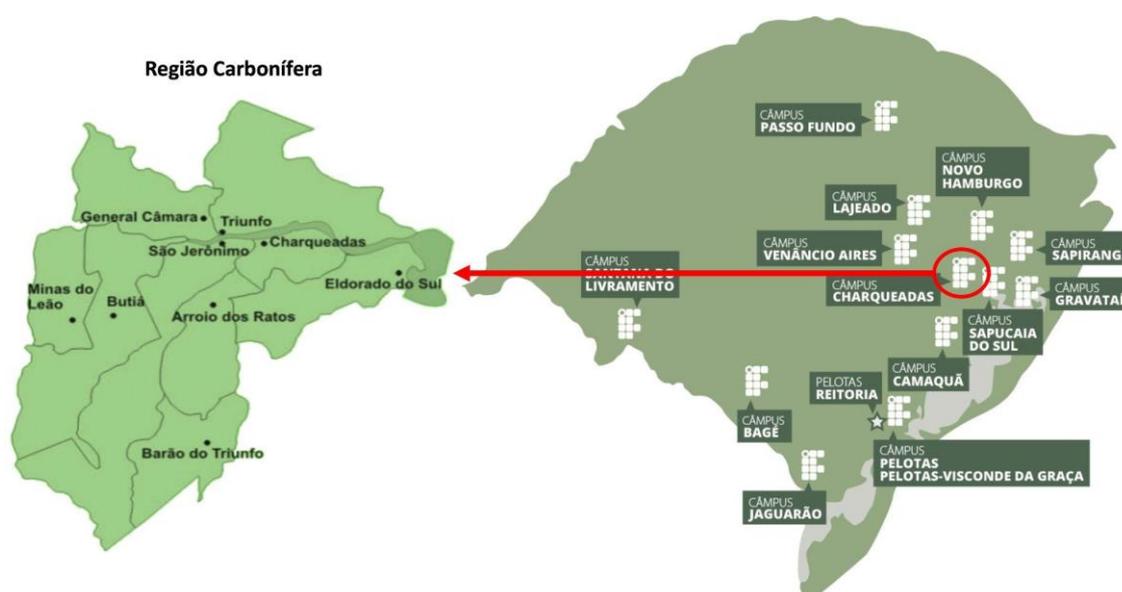


2.3 Bases legais de funcionamento

O Câmpus Charqueadas teve sua origem a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC, lançado em 2005 e iniciou suas atividades em setembro de 2006, como Unidade Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS, sendo este último originado, via Decreto Presidencial, a partir da transformação da Escola Técnica Federal de Pelotas – ETFPEL. Em essência, o Câmpus Charqueadas é fruto da primeira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a qual teve por objetivo assegurar presença da Rede em todas as 27 Unidades da Federação e que incluiu, dentre outras ações, a implantação de 33 Unidades de Ensino Descentralizadas vinculadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, tanto nas capitais, quanto no interior. A partir da Lei 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, o CEFET-RS foi transformado no atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense IFSul quando, então, a Unidade Descentralizada de Charqueadas recebe a denominação e estrutura de Câmpus.

2.4 Histórico do Campus

A região carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul é composta de oito (8) municípios: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Triunfo. Historicamente, é uma região deprimida economicamente. Tem como principal fonte de riqueza natural o minério de carvão, fonte de energia utilizada para a produção industrial desde a Revolução Industrial da segunda metade do século XVIII. Apesar de vivermos em um mundo cada vez mais preocupado com o desenvolvimento de tecnologias limpas e renováveis, a mineração do carvão ainda será por um certo tempo uma alternativa de baixo custo – e, portanto, de baixo investimento econômico e social.



A cidade de Charqueadas, sede de um campus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), foi uma das pioneiras entre as cidades brasileiras a receber uma Usina Termelétrica, ainda no final da década de 1950. Dessa forma, a energia produzida pelo carvão mineral deixava de ser utilizada no transporte ferroviário e passava a ser uma importante fonte de energia para o desenvolvimento industrial do país, em um projeto que ficou conhecido como nacional-desenvolvimentismo¹. O país estava crescendo economicamente; as indústrias de bens de consumo não duráveis deixavam de ser as únicas no país: rapidamente, o Brasil passava a contar com

¹ DOMINGOS, Charles Sidarta Machado. O nacionalismo na experiência democrática brasileira (1951-1964): um conceito em transformação. In: **Anos 90**, Vol. 16, Nº 29. Porto Alegre, 2009, p. 300-303.

indústrias de bens duráveis e de bens de capital – o que aumentava a importância da matriz energética nacional.

Ao longo das décadas de 1960 e 1970, a indústria no país continuou a crescer. Prova disso é que mesmo na região carbonífera novas indústrias foram construídas, com destaque para a empresa estatal Aços Finos Piratini, também sediada no município de Charqueadas. A produção do aço passou a ser o principal ativo industrial da região a partir dessas décadas, gerando uma importante cadeia produtiva local.

Todavia, o desenvolvimento social e cultural da região nunca acompanhou o desenvolvimento econômico em pé de igualdade. A riqueza econômica produzida pelas atividades mineradora e do setor metal-mecânico não foi distribuída socialmente para os cidadãos da região. Houve concentração elevada da “riqueza da terra”, sem a necessária distribuição social. Até os dias de hoje, na década de 20 do século XXI, essa realidade não foi alterada.

Em razão disso, acreditamos que o desenvolvimento social e cultural da região carbonífera não virá, ao menos diretamente, das suas riquezas naturais e de sua transformação em produto industrial. Entretanto, a região tem grande potencial para outras produções de riquezas: o desenvolvimento humano de seus cidadãos.

Desde o fim do século XVIII – a chamada Era das Revoluções – que a educação se constitui como principal elemento formador de uma nação². É através da educação que o processo de pertencimento a uma região, e por extensão, de uma comunidade se realiza nas sociedades ocidentais³. Além desse sentido de pertencer a algo maior que a nossa própria experiência individual, é a escola também que produz o desenvolvimento humano capaz de impulsionar a qualidade de vida das sociedades.

Nesse sentido, a região carbonífera conta com uma razoável estrutura escolar na soma de seus oito municípios. Contudo, à exceção do IFSUL Campus Charqueadas, não há nenhuma instituição de ensino superior que ofereça, de forma pública, gratuita e presencial, a oportunidade para que os jovens egressos do ensino médio, bem como para os profissionais ainda sem a habilitação superior e demais interessados, o acesso a um curso superior da área de Educação na região.

² GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo**: trajectos. Lisboa: Gradiva, 1983, p. 55.

³ ANDERSON, Benedict. **Nação e Consciência Nacional**. São Paulo: Editora Ática, 1989, p. 14-15; 91.

Entretanto, o próprio IFSUL, até agora, ainda não contava com essa opção: há um curso de Especialização lato sensu em Educação e Contemporaneidade inaugurado em 2011 e um curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional em rede nacional inaugurado em 2017.

Já é mais do que hora, em consonância com as propostas do Ministério da Educação de qualificar a educação pública e seus atores, de se oferecer à comunidade da região carbonífera o acesso a um curso de qualidade para a formação de professores. A demanda por essa qualificação é existente e em bom número, basta ver o alto número de inscrições para a primeira turma, no qual 373 candidatos se inscreveram para concorrer às 40 vagas ofertadas.

Desse modo, dadas as carências culturais e sociais da região carbonífera, a necessidade do desenvolvimento econômico distribuído e a significativa demanda pela constante qualificação profissional, o Campus Charqueadas pretende oferecer, em conformidade com os princípios da educação pública, gratuita e de qualidade, e também em conformidade com sua vocação para o desenvolvimento da região, o curso de licenciatura em Pedagogia a partir do ano letivo de 2023.

2.5 Organograma do Campus

2.5.1 Diretorias e Departamentos

2.5.1.1 CH-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS
CHARQUEADAS
JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF | CD2

2.5.1.1.1 CH-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
DE PLANEJAMENTO
MARCIA BEATRIZ DA SILVA | CD4

2.5.1.1.2 CH-DEPEX - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO
VINICIUS TAVARES GUIMARAES | CD4

2.5.2 Coordenadorias

CH-COAP - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MELISSA ARAUJO DA SILVA | FG2

CH-COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | FG2

CH-COMAG - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL
MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS | FG1

CH-COCAP - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E
FINANÇAS

LADY MAUZOLF SANTOS | FG2

CH-PROFEPT - COORD. ACAD. LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFIS.
EM ED. PROFIS. E TEC. EM REDE

LUCIANA NEVES LOPONTE | FCC

CH-COBIBLI - COORDENADORIA DA BIBLIOTECA
FERNANDO SCHEID | FG2

CH-COFORGE - COORDENADORIA DA FORMAÇÃO GERAL
EDUARDO MARTINELLI LEAL | FG2

CH-COEFE - COORDENADORIA DE ESTRUTURA FUNCIONAL DO ENSINO
FELIPE THOMAS | FG2

CH-COEX - COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ANDRE LUIS DEL MESTRE MARTINS | FG1

CH-COPESQ - COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Graziela Langone Fonseca | FG2

CH-CORAC - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA ROSA | FG1

CH-CPGEC - COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE
JOSUE MICHELS | FG2

CH-CSECA - CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO

DIEGO AFONSO DA SILVA LIMA | FCC

CH-CSTTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET GUILHERME DA CUNHA RODRIGUES | FCC

CH-CTFMC - CURSO TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
PAULO RICARDO BOESCH JUNIOR | FCC

CH-CTINF - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RODOLFO MIGON FAVARETTO | FCC

CH-CTMECAT - CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA
RODRIGO KLASSEN FERREIRA | FCC

2.5.3 Núcleos

O campus conta com 4 núcleos ativos:

- Núcleo de Apoio às pessoas com necessidades específicas - NAPNE, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 83, de 29 de novembro de 2021;
- Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 84, de 29 de novembro de 2021;
- Núcleo de gênero e diversidade sexual - NUGEDS, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 81, de 22 de novembro de 2021;
- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 91, de 14 de dezembro de 2021.

3. Curso de Licenciatura em Pedagogia

3.1 Apresentação

Quadro 3 É Identificação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

<p>Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</p>
<p>Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal</p>
<p>CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0004-99</p>
<p>Endereço: Rua General Balbão, 81 - Bairro Centro Charqueadas/RS - CEP 96745-000</p>
<p>Fone: (51) 3658-3602</p>
<p>Site: http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/ocampus E-mail: ch-gabdir@ifsul.edu.br</p> <p>Redes sociais (opcional): @ifsulcampuscharqueadas IFSul Câmpus Charqueadas (face)</p>
<p>Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Data de Publicação: Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo</p>
<p>Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso</p>

Nº documento:
Data de Publicação:
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Licenciatura em Pedagogia
CC É Conceito de Curso:
Conceito Enade:
CPC É Conceito Preliminar de Curso:

Quadro 4 É Oferta curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 40
Duração do Curso: 8 semestres
Prazo máximo para a integralização: 16 semestres
Título: Licenciatura em Pedagogia
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2.850 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: Não se aplica
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 300 horas
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 325 horas
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 190 horas
Carga horária em atividades curriculares a distância: 600 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 75 horas
Carga horária em Atividades Complementares: 100 horas
Carga horária total do Curso: 3250 horas
Carga horária em disciplinas Optativas: Não se aplica

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa.
- Resolução cne/cp nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede

de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul.
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul.
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência.

- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/2018 - CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Portaria nº 2.117/2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.
- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº 15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>
- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, aqui descrito, segue a Resolução CNE/CP 1/2006, art. 4º, que preconiza a formação de professores que exerçam funções de magistério na “Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” (p. 2). Além disso, conforme parágrafo único do artigo supracitado, as atividades docentes também dizem respeito à organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, tais como: “I – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III – produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares” (p. 2) .

Ainda em conformidade com a Resolução supracitada e também seguindo a Resolução CNE/CP 02/2015, o curso tem carga horária total de 3250 horas, sendo 2850 horas em sala de aula, as quais correspondem a um núcleo de estudos básicos (1650 horas), um de aprofundamento e diversificação de estudos (900 horas) e um de estudos integradores (300h).

A carga horária também é totalizada através de 300 horas de estágio obrigatório supervisionado, dividido em dois eixos formativos: educação infantil (150 horas) e anos iniciais do ensino fundamental (150 horas). Além disso, são previstas 100 horas referentes a atividades complementares, constituídas por monitoria, iniciação científica e projetos de extensão por atividades de monitoria, iniciação científica e extensão.

Salienta-se ainda que o curso será ofertado na modalidade presencial, tendo em vista o artigo 62 da LDB, no qual consta que “a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação à distância” (parágrafo acrescido pela Lei nº 12.056, de 13/10/2009).

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.4 Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense tem como missão “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social” (PDI, 2020-2024, p. 19).

Compreende-se que, para tanto, é necessário conhecer as condições da região de implantação do Instituto Federal, seus desafios e possibilidades, numa perspectiva contingencial que acompanha as transformações de nossa época e seus impactos locais. Essas transformações estão intimamente associadas à revolução científica e tecnológica que impõe a formação de profissionais capazes de atuar nas comunidades e de sujeitos capazes de interferir no desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, conforme consta no Plano de Desenvolvimento institucional (2020-2024, p. 19), entre os objetivos da instituição, encontra-se a finalidade de ofertar: “cursos de licenciatura bem como programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica e profissional”. Nessa perspectiva, conforme verifica-se neste mesmo documento, o campus Charqueadas prevê 40 novas vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia (Tabela 6, p. 110).

O Curso de Pedagogia vem, dessa forma, a preencher a única lacuna de potenciais oportunidades educacionais identificadas para o campus Charqueadas, até porque o campus já oferta, desde sua implantação, cursos voltados à formação técnica e tecnológica na Educação Básica em nível Médio, que são referências na formação educacional e profissional da região. E, conforme as demandas locais, mais recentemente assumiu a ampliação da formação com a oferta de cursos superiores como o Tecnólogo em Sistemas de Informação e Engenharia de Controle e Automação e, em nível de Pós-Graduação lato sensu, o curso Educação e Contemporaneidade, em sua 9ª edição, e o curso de Mestrado Profissional em

Educação, em sua 3ª edição, ambos voltados à formação e qualificação educacional na região.

Ofertar o curso de licenciatura em Pedagogia também vai ao encontro da aprovação do Plano Nacional de Educação por meio da Lei nº 13.005 em junho de 2014, que prevê nas metas 12 e 13 elevar a taxa de matrícula na educação superior assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público e elevar a qualidade da educação superior proporcionando espaços para continuidade dos estudos visando a ampliação do número de mestres e doutores. Sucessivamente a instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica através do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. A partir da implementação dessa política, impõe-se como compromisso a garantia da “oferta de vagas em cursos de formação de professores e demais profissionais da educação em conformidade com a demanda regional projetada de novos professores” (art. 8º, inciso I, do Decreto nº 8.752).

Ademais, esses instrumentos legais colocam como objetivo premente garantir que todos os professores e professoras da educação básica venham a ter formação específica em nível superior por meio de curso de licenciatura na área de conhecimento de sua atuação. O interesse político nessa direção ratifica o fato de que a formação de professores é um dos principais desafios contemporâneos, visando ao enfrentamento de problemas historicamente presentes na educação brasileira, tais como a carência de profissionais da educação nas redes de ensino e a sua pouca valorização.

No escopo desse processo, verificam-se também as novas reconfigurações educacionais com a implementação do Ensino Fundamental de 9 anos; a ampliação da Educação Infantil, por meio da universalização do acesso de crianças entre 4 e 5 anos à pré-escola; o aumento na oferta de vagas nas creches para crianças de 0 a 3 anos; o fortalecimento do Ensino Médio e a formação educacional técnica e tecnológica com a expansão dos Institutos Federais.

É nesse contexto também que se reconhece a necessidade de articulação entre a formação inicial e continuada de professores. No que se refere ao papel do Instituto, salienta-se a demanda crescente de estudantes das escolas da região e do próprio câmpus por educação superior. Essa carência aparece ainda nos profissionais das

redes de ensino da região carbonífera que recorrem ao Instituto para formações continuadas ofertadas por projetos de extensão. Cabe ressaltar também que o Campus Charqueadas coloca-se como a única opção, no cenário regional, de educação pública e gratuita neste nível de ensino.

Ainda na área educacional, o município sede do IFSUL-Campus Charqueadas conta com 7 escolas infantis e creches que atendem crianças de seis meses a cinco anos e com 18 escolas de Ensino Fundamental. Oferece, ainda, educação para jovens e adultos em várias escolas municipais e a inclusão já está presente em todas as escolas, atendendo à legislação nacional.

O Ensino Médio é oferecido em três escolas: uma federal e duas estaduais. O Ensino Técnico é oferecido em duas escolas – uma federal e uma estadual.

Por fim, destaca-se ainda a demanda interna do Instituto na formação continuada de seu quadro de professores que atualmente possui 60% com formação exclusivamente técnica e tecnológica. Nesse sentido, contempla-se também o inciso II do artigo 8º do Decreto nº 8752, de 9 maio de 2016, em que se afirma a necessidade de “assegurar a oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada de professores em exercício que não possuam a graduação e a licenciatura na área de sua atuação (...)” (p. 4).

3.4.1 Número de vagas

40 vagas

3.4.2 Requisitos de Acesso

O ingresso no curso será realizado conforme a Política de Ingresso Discente e a Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em consonância com a legislação vigente.

Estarão habilitados a ingressar no curso estudantes que tenham sido aprovados em seleção pública, cujos critérios e normas específicas deverão estar em conformidade com as normas gerais do IFSul-rio-grandense e com a legislação vigente, e tenham concluído o Ensino Médio antes do período de matrícula. Dessa

forma, pelas determinações legais que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de estudantes aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas será através de dois Sistemas de Ingresso:

a) Processo Seletivo

b) Transferências de estudantes de outras IES e ingresso de diplomados. (de acordo com a Organização Didática do IFSul-rio-grandense e em observância ao número de vagas disponíveis no curso)

Os estudantes ingressantes via processo seletivo ficam obrigados a se matricular em todos os componentes curriculares previstos para o primeiro período letivo do curso. O regime de matrícula se apresenta de maneira semestral por componente curricular.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Formar licenciado em Pedagogia para docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino médio na modalidade Normal, na área de serviços e apoio escolar na Educação básica e profissional e tecnológica, bem como na organização e gestão dos processos pedagógicos escolares ou não escolares, dotados de habilidades, saberes e conhecimentos necessários para promover o desenvolvimento pleno das pessoas e a prática de gestão democrática.

3.5.2 Objetivos Específicos

Descrever como os objetivos do curso são implementados, considerando o perfil profissional do/a egresso/a, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Sugestões de escrita para objetivos voltados ao reconhecimento da Extensão e da Pesquisa no processo formativo do estudante:

a) Proporcionar espaços interdisciplinares voltados à construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida

formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

- b) Ampliar o processo formativo, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
- c) Promover a compreensão de educação e de educação escolar e preparar o egresso para a elaboração e implementação de projetos políticos-pedagógicos das instituições, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.
- d) Capacitar o profissional do magistério, por meio de processos formativos na área da gestão escolar, para atuar na gestão, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação de processos educativos formais e não formais, no âmbito dos espaços escolares e não escolares de educação básica e formação profissional;
- e) Sensibilizar os estudantes, por meio da divulgação de valores sustentados ao longo da formação, para as questões socioambientais;
- f) Consolidar, no espaço acadêmico, a educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;
- g) Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;
- h) Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- i) Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
- j) Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura

e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O ingresso no curso Superior de Licenciatura em Pedagogia respeitará a Política de Ingresso Discente, disposta na Organização Didática do IFSul-riograndense, que compreende um conjunto de normas, princípios e diretrizes que estabelecem a concepção, a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com base na Res. CNE/CP Nº 1/2006, na Res. CNE/CP Nº 2/2015 e na Res. Nº 07/2018, contempla o domínio das habilidades, saberes e conhecimentos necessários para promover o desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (2018), bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, cultural e social de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Esse perfil será construído através de uma sólida formação teórica, prática, científica e profissional, a fim de promover a formação de um profissional que conceba a educação como processo histórico, dinâmico e diversificado, respondendo criticamente aos desafios que a sociedade lhe coloca.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes competências:

- Competência para articular conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos, inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo;
- Capacidade crítica para promover e/ou participar de discussões sobre os desafios e perspectivas que permeiam a ação pedagógica.
- Apto a planejar, executar e avaliar atividades educativas em espaços escolares e não-escolares;
- Dotado de conhecimentos das diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes;
- Apto à promoção de atividades que visem à educação para a cidadania e responsabilidade socioambiental;
- Capacidade de reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- Capacidade de promover iniciativas que expressam o compromisso social no que tange ao diálogo e a práticas extensionistas nos diversos setores da sociedade, em especial nas temáticas em consonância com as políticas ligadas

às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

- Capacidade de articular os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

A articulação das atividades de ensino e pesquisa visam o desenvolvimento continuado de projetos extensionistas para a comunidade. Entendemos o compromisso social da educação em realizar ações para a garantia dos valores democráticos, resguardando a cidadania como valor norteador de sua prática. A articulação de projetos de ensino, pesquisa e extensão deve vincular-se aos interesses e anseios da própria comunidade e buscar nela subsídios para a efetivação de ações exitosas no campo da garantia dos direitos sociais.

Os conteúdos e a programação curricular da extensão devem ser elaborados a partir das diretrizes políticas da instituição onde se há de considerar a relação entre realidade institucional e o processo histórico da comunidade. Neste sentido, o projeto extensionista terá um caráter de permanente diálogo entre comunidade e a instituição.

Compete ao IFSUL e especialmente ao ensino superior, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Conforme Sampaio e Freitas (2010), cabe ao Ensino dar ênfase na socialização do conhecimento acumulado pela humanidade; à Pesquisa cabe buscar alargar as fronteiras do conhecimento; e à Extensão cabe a ênfase em cumprir a função social e ética dos conhecimentos acumulados, transmitidos e produzidos na sociedade.

É preciso considerar o ensino, a pesquisa e a extensão como funções operativas da educação superior, que visam a ampliação, a potencialização e a superação de uma forma técnica de ensino. Os projetos e as propostas curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia buscam desenvolver a docência por meio de uma postura investigativa em consonância com um dos pilares do IFSUL, disposto do

PPI, que é fomentar o diálogo de saberes para uma organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos.

3.8 Currículo

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino e aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Licenciatura do IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem a articulação entre teoria e prática desde a primeira etapa do curso, através da oferta de componentes curriculares que sustentam a base de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que qualificam as práticas educacionais nas instituições escolares e não-escolares e estratégias educacionais que privilegiem a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, enquanto eixo de formação, pelo

entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso tem o objetivo de fortalecer a relação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, por meio do fomento à autonomia intelectual, de maneira que o futuro professor possa dar respostas originais e criativas ao pensar nos novos desafios profissionais.

A articulação constante entre teoria e prática estão previstas nos componentes curriculares uma vez que as ementas evidenciam propostas de aprendizagem conceitual, teórica e como estas são aplicadas no processo de ensino e gerenciamento da educação básica.

A disciplina de Libras está prevista no final do curso com o objetivo de qualificar as práticas de estágio supervisionado, e para além da carga horária obrigatória é recorrente a oferta de curso de extensão de Libras do nível básico e intermediário, podendo ser ampliado conforme demanda.

A estruturação da matriz curricular prevê sequência didática dos componentes curriculares com a proposição de aprofundamento teórico e prático ao longo do curso. Neste sentido é ofertado as disciplina de Leitura e Produção Textual I e Leitura e Produção textual II, Sociologia da Educação I e Sociologia da Educação II, Filosofia da Educação I e Filosofia da Educação II, Mídias e Tecnologias digitais I e Mídias e Tecnologias digitais II, Psicologia da Educação: Constituição do sujeito e Psicologia da Educação: conhecimento e aprendizagem, Educação Especial e inclusão escolar I e Educação Especial e inclusão escolar II, Práticas de Pesquisa e extensão I e Práticas de Pesquisa e extensão II.

A composição dos componentes curriculares e suas distribuições por semestre estão estruturados de modo a possibilitar o trabalho interdisciplinar. No primeiro semestre as disciplinas Sociologia da Educação I, Filosofia da Educação I e História da Educação buscam relacionar os temas propostos nas ementas e as disciplinas de Leitura e Produção Textual I fará a integração tanto na proposição de leitura de textos

como na elaboração de material escrito. O segundo semestre possibilita projetos integradores entre Leitura e produção textual II, Educação especial e inclusão escolar I e Infâncias, juventudes e educação. Temos no terceiro semestre as disciplinas de Culturas, educação e arte e Práticas de Pesquisa e extensão I que visam integrar os conhecimentos e práticas desenvolvidas na temática da arte e a possibilidade de projetos nas escolas de educação básica. Ainda neste semestre, a disciplina de Currículo e Planejamento Educacional está diretamente relacionada com os estudos de Educação Especial e Inclusão escolar II. O quarto semestre foi estruturado para que a disciplina de Psicologia da Educação: constituições do sujeito, dê subsídios para a compreensão do processo de aprendizagem de crianças de zero a cinco anos contribuindo com a sequência de aprendizagens da disciplina Educação Infantil: as práticas e seus sujeitos. Já na disciplina de Alfabetização: concepções teóricas e metodológicas se espera um trabalho coletivo com a disciplina Jogos e educação, oportunizando o ensinamento de didáticas lúdicas para o processo de ensino da alfabetização. O quinto semestre possibilita intercâmbio de planejamentos da disciplina de Mídias e tecnologias digitais como instrumento e recursos para o ensino dos saberes construídos nas disciplinas de Ensino de História e Letramento Literário. Para o sexto, sétimo e oitavo semestre são muitas as possibilidades de projetos integradores e interdisciplinaridade visto que neste período do curso são apresentadas as disciplinas que subsidiam o ensino da didática em várias áreas do conhecimento a citar: Metodologia para Ciências Naturais, Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF, Ensino da matemática, Seminário de docência: Educação Infantil e Seminário de docência: Anos iniciais e os estágios supervisionados na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

O curso está estruturado de forma a possibilitar ao estudante optar por atividades e práticas que melhor se adaptem às suas áreas de interesse. Fazem parte desta estrutura: a escolha de componentes curriculares optativos e eletivos (oferecidos a partir de decisão do colegiado); o cumprimento de 100 horas de atividades complementares, regido por regulamento próprio do curso; a participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, como parte da carga horária de componentes curriculares obrigatórias, visando à inserção em diferentes áreas do conhecimento. A flexibilização curricular também fica evidenciada a partir das práticas extensionistas promovidas pelos componentes curriculares que integram a carga

horária mínima do curso. São elas: Práticas em pesquisa e extensão I e II, Mídias e tecnologias digitais I e II, Educação de Jovens e Adultos: práticas e seus sujeitos, Letramento Literário, Seminário de docência: Educação Infantil, Seminário de docência: Anos iniciais, Educação especial e Inclusão escolar I e II, Metodologia da Pesquisa e Trabalho de conclusão de curso. Cabe ressaltar que a pesquisa também constitui-se como instrumento de transversalização de conhecimentos e de articulação curricular, perpassando toda a formação do estudante.

Para além dos projetos de extensão que irão compor a matriz curricular do curso, é incentivado a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão através de editais próprios.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extrainstitucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação e atento às metodologias de atendimento educacional especializado.

Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em projetos e programas de pesquisa e extensão, em atividades de iniciação científica, em eventos técnicos e científicos a citar: seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas. São também proporcionados espaços para o diálogo e debate, incentivando a representação discente em movimentos sociais, instituições educacionais, conselhos e fóruns.

Além disso, promove-se o engajamento dos estudantes nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio às pessoas com necessidades específicas - NAPNE, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 83, de 29 de novembro de 2021; pelo Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 84, de 29 de novembro de 2021; pelo Núcleo de gênero e diversidade sexual - NUGEDS, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 81, de 22 de novembro de 2021 e pelo Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 91, de 14 de dezembro de 2021.

Por meio dessas atividades, fomenta-se o permanente envolvimento dos discentes com questões contemporâneas com vistas à qualificação da formação cultural, social e técnico-científica do estudante.

Importante ressaltar que a estrutura curricular também prevê a flexibilização, no que diz respeito à utilização das tecnologias de informação e comunicação com o objetivo de ampliar as estratégias de ensino e aprendizagem através de novos meios de comunicação entre docentes e discentes, os quais promovam o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem.

3.8.2 Fluxos formativos

A Matriz curricular do curso de Pedagogia está organizada de modo a atender a estrutura instituída pela resolução CNE/CP N° 1/2006, que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, pela resolução CNE/CP N°2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e pela resolução. N° 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201. Está prevista na matriz curricular a contabilização de 325 horas, equivalente a 10% da carga horária total do curso, para práticas extensionistas e 190 horas, equivalente a 5,84% para atividades de pesquisa. Os componentes estão organizados de modo a garantir a construção de um processo de aplicação do conhecimento, em articulação permanente entre ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP N° 1/2006 o curso está estruturado em três núcleos a saber: O primeiro núcleo é de estudos básicos, que se relaciona com o núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais. O segundo é de aprofundamento e diversificação de estudos. O terceiro consiste em estudos integradores.

Por meio de reflexão e ações críticas, o núcleo de estudos básicos propõe analisar, planejar e avaliar processos educativos; conhecer o ser humano em situação

de aprendizagens; diagnosticar a realidade brasileira; compreender conhecimentos teóricos, didáticos e metodológicos necessários para a organização do trabalho docente; utilizar de diferentes códigos de linguagem relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Educação Física; relacionar trabalho e educação, cidadania, problemáticas centrais da sociedade brasileira e conhecimento das legislações educacionais. Com o objetivo de promover esses processos de ensino-aprendizagem, a matriz curricular do curso propõe 1650 horas divididas entre os seguintes componentes curriculares:

Componentes curriculares do Núcleo Básico	C/H	C/H EAD	C/H EXT	C/H PESQ	período
Leitura e Produção Textual I	75	15			I
Sociologia da Educação I	75	15			I
História da Educação	75	15			I
Filosofia da Educação I	75	15			I
Corpo e Movimento	75	15			II
Leitura e Produção textual II	75	15			II
Fundamentos da matemática	75	15			II
Infâncias, juventudes e educação	75	15			II
Cultura educação e arte	75	15			III
Tópicos de Ciências da Natureza	75	15			III
Currículo e Planejamento Educacional	75	15			III
Sociologia da Educação II	75	15			IV
Jogos e educação	75	15			IV
Psicologia da Educação: constituição do sujeito	75	15			IV
Filosofia da Educação II	75	15			V
Letramento literário	75	15	20		V
Psicologia da Educação: conhecimento aprendizagem	75	15			V

Ensino de História	75	15			V
Metodologia para Ciências Naturais	75	15			VI
Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF	75	15			VI
Ensino da matemática	75	15			VI
Educação e Diversidade	75	15			VII

O núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos tem como foco a atuação profissional, atendendo o que preconiza os projetos pedagógicos das instituições que compõem a articulação com a instituição de educação superior. Além disso, esse núcleo está atrelado a dois momentos: um de investigação de processos educativos e gestoriais e outro de planejamento, execução e avaliação de materiais didáticos. Neste núcleo de estudos, a matriz curricular do curso propõe 900 horas divididas entre os seguintes componentes curriculares:

Componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento	C/H	C/H EAD	C/H EXT	C/H PESQ	período
Mídias e tecnologias digitais I	75	15	20		I
Educação especial e inclusão escolar I	75	15	15		II
Educação especial e Inclusão escolar II	75	15	15		III
Alfabetização: concepções teóricas e metodológicas	75	15			IV
Educação Infantil: as práticas e seu sujeitos	75	15			IV
Mídias e tecnologias digitais II	75	15	20		V
Educação de Jovens e Adultos: práticas seus sujeitos	75	15	25		VI
Seminário de docência: Educação Infantil	75	15	50		VI
Seminário de docência: Anos iniciais	75	15	50		VII
Pedagogia em ambientes não escolares	75	15			VIII

Língua brasileira de Sinais I	75	15			VIII
Gestão escolar	75	15			VIII

O núcleo de estudos integradores propõe a diversificação curricular a partir da participação em seminários, projetos de iniciação científica, monitorias, projetos de extensão e pesquisa e atividades práticas. Neste núcleo de estudos, a matriz curricular do curso propõe 100 horas de atividades complementares (descritas em Regulamento próprio do curso), 300 horas na prática de estágio supervisionado e 300 horas em componentes curriculares regulares, totalizando 700 horas, divididas entre os seguintes componentes curriculares:

Componentes curriculares do Núcleo Integrador	C/H	C/H EAD	C/H EXT	C/H PESQ	período
Práticas de Pesquisa e extensão I	75	15	55	20	III
Práticas em pesquisa e extensão II	75	15	55	20	VII
Metodologia da Pesquisa	75	15	-	75	VII
Trabalho de conclusão de curso I	75	45	-	75	VIII
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	150	-			VII
Estágio Supervisionado II: Anos iniciais	150	-			VIII
Atividades Complementares	100	-			

3.8.3 Matriz curricular

Disponível nos Anexos.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica neste momento inicial do curso

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica neste momento inicial do curso

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Disponível nos Anexos.

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica. Curso em implementação.

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Informações contidas na matriz curricular do curso.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os conteúdos curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia estão organizados de modo a promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O núcleo básico apresenta conteúdos com temáticas referentes à gestão democrática, diagnóstico sobre as necessidades dos diferentes segmentos da sociedade, estudos das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural e cidadania, educação para os direitos humanos e educação das relações étnico-raciais, e podem ser evidenciados nos componentes curriculares de Sociologia da Educação I e II, Filosofia da Educação I e II, Educação e diversidade, Infâncias, juventudes e educação.

Os componentes curriculares de História da Educação e Currículo e Planejamento Educacional, apresentam conteúdos sobre o contexto histórico e social dos sistemas de ensino numa perspectiva macro e micro. É apresentado conteúdos referentes ao estudo da didática, teorias e metodologias que compõem o currículo escolar ao longo dos tempos.

Conteúdos voltados para o estudo da multiculturalidade da sociedade brasileira, através da literatura brasileira e de textos sobre a realidade educacional, são evidenciados nos componentes curriculares de Leitura e Produção Textual I e II e Letramento literário.

Os componentes curriculares de Psicologia da educação: constituição do sujeito, Psicologia da educação: conhecimento e aprendizagem, Jogos e Educação,

aprofundam temas referente ao ser humano em situação de aprendizagem, apresentado técnicas e práticas educativas de conhecimento e processos de aprendizagem nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica e artística.

A decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens, educação ambiental, o ensino de história e cultura afrobrasileira e indígena e a preparação de materiais didáticos bem como suas aplicabilidades em diferentes áreas do conhecimento, são evidenciados nos componentes curriculares: Corpo e movimento, Culturas educação e arte, Tópicos de ciências da Natureza, Fundamentos matemáticos, Ensino de história, Leitura espacial: geografia para nos iniciais do EF e Ensino da Matemática.

O núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, voltados às áreas de atuação profissional, apresenta conteúdos relacionados aos processos de gestão educacional evidenciados nos componentes curriculares de Gestão escolar e Pedagogia em ambientes não escolares.

Os componentes curriculares de Língua brasileira de sinais, Educação de Jovens e adultos: práticas e seus sujeitos, Educação Infantil: práticas e seus sujeitos, Alfabetização: concepções teóricas e metodológicas e Educação especial e inclusão escolar I e II, apresentam conteúdos que qualificam os egressos nas diferentes áreas de atuação, conforme as competências gerais do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Os conteúdos de tecnologias de comunicação e informação voltados para a área educacional são evidenciados nos componentes curriculares de Mídias e tecnologias digitais I e II, os quais buscam atualização constante do conhecimento dos recursos tecnológicos e instrumentos de aprendizagem. Os conteúdos promovem a produção de material didático interativo com o uso das TICs, qualificando os processos de ensino e de aprendizagem.

Os componentes curriculares Seminário de docência: anos iniciais do EF e Seminário de docência: Educação Infantil, propõe conteúdos sobre avaliação, criação e uso de materiais didáticos, compreensão sobre procedimentos e processos de aprendizagem.

O núcleo de estudos integradores promove o enriquecimento curricular através de seminários, projetos de iniciação científica, que incentivam o contato com práticas inovadoras na área educacional. Também conta com atividades complementares, projetos de extensão e pesquisa e as práticas de estágio. Os conteúdos que substanciam as atividades citadas são evidenciados nos componentes curriculares Práticas de Pesquisa e Extensão I e II, Metodologia de Pesquisa, Trabalho de conclusão de curso, Estágio Supervisionado II: Anos iniciais e Estágio Supervisionado I: Educação Infantil.

3.8.10.1 Educação em Direitos Humanos

Os Direitos Humanos como fruto da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana é ponto essencial para a construção do currículo do curso de licenciatura em Pedagogia.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, aprovada pela Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, considera a educação como uma das mediações para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos e como suporte para as transformações sociais. É neste contexto que o currículo do curso de Pedagogia entende a Educação em Direitos Humanos como um processo, ou seja, como manifestações cotidianas em constante realização e transformação. São os diversos momentos vividos ao longo do curso que complementam-se e qualificam as estratégias para a efetivação dos conhecimentos historicamente construídos sobre Direitos Humanos. Conhecimentos estes que transformam-se em afirmações de valores e atitudes responsáveis para a formação de uma consciência crítica e cidadã.

Só há processo educativo quando há concretude de relações entre sujeitos. A Educação em Direitos Humanos busca a compreensão da realidade para que estes sujeitos entendam-se sujeitos de direitos.

Para tanto, a Educação em Direitos Humanos se manifesta no curso de Pedagogia pela relação de alteridade, respeito e responsabilidade entre instituição e discentes, incentivando a participação ativa dos estudantes na vida democrática, de modo a exercerem seus direitos com respeito e responsabilidade. É ofertado aos discentes conhecimentos que qualificam a ação didática e metodológica para a atuação dos futuros profissionais da educação básica.

As disciplinas de História da educação, Sociologia da Educação I e II, Filosofia da educação I e II, Currículo e planejamento educacional e Educação e Diversidade, contemplam em suas ementas os princípios da Educação em Direitos Humanos a citar: Dignidade humana, Igualdade e Direitos, Reconhecimento e valorização das diferenças e diversidades, Laicidade do Estado, Democracia na Educação e sustentabilidade socioambiental.

As disciplinas de Seminário da Educação I e II, relacionam os aprendizados desenvolvidos ao longo do curso e dão destaque aos documentos que regem a prática da defesa do Direitos Humanos na sociedade brasileira, a citar: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência, O Estatuto da Pessoa Idosa, Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornam obrigatório o ensino da História e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Para além dessas manifestações curriculares, as disciplinas de Práticas de Pesquisa e extensão I e II, fundamentam seus projetos na temática dos Direitos Humanos e incentivam o aprofundamento teórico e prático na iniciação científica e realização de trabalhos de pesquisa e extensão.

3.8.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

A temática e as orientações contidas nas Diretrizes Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira será elaborada de maneira transversal nas disciplinas do curso, por meio de uma abordagem histórica crítica ao colonialismo, por meio da contribuição de autores decoloniais e do aprofundamento de conceitos centrais como raça e cultura, fundamentais para a desconstrução do racismo e do etnocentrismo que servem como justificativa para o apagamento da contribuição da cultura africana no país, para a violência e ausência de oportunidades a minorias sociais. Essa reflexão se faz ainda mais necessária na formação de professora(e)s, por isso tais temáticas e teorias serão pensadas a partir do contexto escolar como um espaço privilegiado de formação da nossa sociedade. Além do espaço de formação da sala de aula estão previstas outras

ações que reverberem na comunidade, como as discussões e ações de núcleos como o NEABI e eventos alusivos às temáticas destacadas.

3.8.10.3 Educação Ambiental

A educação ambiental é uma dimensão da educação e prevê conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental, instituída pela Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, a prática social do sujeito com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar a atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A proposta curricular do curso visa à construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais, para o cuidado com a vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente. A temática perpassa diversos componentes curriculares, como Educação e diversidade, Tópicos de Ciências da Natureza, Práticas de Pesquisa e extensão I e II e Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF. A temática também está presente nos incentivos de atividades complementares e projetos de pesquisa.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente pela Organização Didática da Instituição, e seguindo o exposto no Parecer CNE/CP Nº 19/2022, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso. Os processos de avaliação estão regulamentados por Regulamento interno.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade àqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento dos processos de aproveitamento de conhecimentos encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul e no Regulamento Interno, do câmpus Charqueadas, que orienta os procedimentos para os processos de aproveitamento e de conhecimentos.

3.8.13 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino

e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla o estágio obrigatório (Estágio Supervisionado) integrando a carga horária mínima estabelecida para o curso, a ser realizado em instituições escolares de educação básica, tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de competências que possibilitem compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos; fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental,

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 300 horas, podendo ser realizado a partir do sexto período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Anexo I).

3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado É relação com a rede de escolas da educação básica

Estágio em docência é o processo pedagógico educativo orientado, devendo integrar dimensões teórico-práticas da formação e articular de forma interdisciplinar os conhecimentos das diferentes áreas, por meio de procedimentos de observação, diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, investigação, construção de projetos, planos de ensino, planos de aula e de artigos reflexivos, portfólio e/ou relatórios de estágio.

O estágio visa contemplar o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes relacionados ao exercício da docência, além de significar a efetivação da aprendizagem como processo pedagógico de construção de conhecimentos, desenvolvimento de competências e habilidades através da supervisão de docentes atuantes na educação básica. O planejamento das atividades de estágio

supervisionado, com vistas a construção de uma postura crítica de seu espaço de trabalho, deve prever a participação do/a licenciando/a em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a criação e divulgação de produtos e práticas educacionais inovadoras.

São consideradas atividades de estágio:

I – observar aulas em ambientes nos quais estará habilitado a atuar;

II - realizar diagnóstico dos conhecimentos e saberes dos educandos para os quais ministrará aulas;

III - planejar estratégias de intervenção, construir projetos de ensino, planos de ensino, planos de atividades e planos de aula;

IV - participar em conselhos de classe e reuniões de professores;

V - aplicar avaliações;

VI - elaboração de relatório de estágio.

No decorrer do estágio serão elaborados o relatório de atividades: documento elaborado em parte pelo/a estagiário/a e em pela concedente, com vistas obrigatórias de todas as partes, com periodicidade não superior a 6 (seis) meses, contendo indicadores que permitam avaliar o cumprimento do planejamento e o relatório final, requisito indispensável para a integralização dos respectivos créditos, refere-se a um resumo das principais atividades realizadas durante todo o período de estágio, relato das aprendizagens que o estágio oportunizou, as dificuldades encontradas e sugestões/observações para melhoria dos processos, devendo contemplar a carga horária mínima de horas efetivamente trabalhadas.

A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do/a Professor/a Orientador/a e do/a Supervisor/a de Estágio e o/a licenciando/a é considerado/a aprovado/a no Estágio se cumprir os seguintes aspectos:

I - Cumprir satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Atividades Inicial;

II - Obter, do/a Supervisor/a de Estágio, parecer favorável à aprovação no Relatório Final de Estágio Docência;

II - Entregar, ao final do componente curricular de estágio, Relatório de Estágio Supervisionado, devendo obter a nota mínima para aprovação, de acordo com a Organização Didática do IFSul.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul e na Lei nº 11.788/2008. Neste sentido, deverão ser atividades de íntima relação com o curso, com orientador e supervisor devidamente qualificados e formalizadas por meio da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio

O estágio não obrigatório possibilita ao discente desempenhar atividade remunerada, exercendo funções de monitoria e apoio didático-pedagógico em espaço escolar e não-escolar. A vivência no mundo do trabalho gera, além da experiência profissional, subsídio para reflexões e troca de experiência em sala de aula, as quais vêm a fortalecer a relação teoria e prática proposta na estrutura curricular do Curso.

É facultado ao licenciando solicitar a contabilização de carga horária de estágio não obrigatório como Atividade Complementar conforme o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Anexo II).

3.8.14 Atividades Complementares

O Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares, as quais consistem em conhecimentos adquiridos pelo estudante através de estudos e práticas não obrigatórias.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores”, conforme Res. CNE/CP Nº 1/2006, e objetivam promover a

flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária de 100 horas, as quais podem ser cumpridas desde o primeiro semestre.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Anexo II).

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, de caráter obrigatório, contabilizando 75 horas, no formato de artigo como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá como suporte teórico-prático as disciplinas: Leitura de produção textual I e II, ambas com a carga horária de 75 horas, e ocorrerão respectivamente no 1º e 2º semestre, Metodologia da Pesquisa, com a carga horária de 75 horas, e ocorrerá no 7º semestre e a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com a carga horária de 75 horas, e ocorrerá no 8º semestre.

O trabalho de conclusão de curso será formalizado sob a forma escrita e apresentação oral. A entrega escrita deverá seguir as normas vigentes da ABNT para tal. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso.

Os trabalhos de conclusão de curso serão catalogados na biblioteca do câmpus e estarão disponíveis para consulta pública.

É de responsabilidade do colegiado e coordenação de curso elaborar estratégias para divulgação científica dos trabalhos acadêmicos do curso, e incentivar docentes e discentes na elaboração e participação de linhas de pesquisa condizentes com as temáticas do curso, fortalecendo a qualificação das produções visando a divulgação da produção científica produzida no curso de Licenciatura em Pedagogia.

3.8.16 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino e aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Licenciatura do IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que

privilegiem a articulação entre teoria e prática desde a primeira etapa do curso, através da oferta de componentes curriculares que sustentam a base de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que qualificam as práticas educacionais nas instituições escolares e não-escolares e estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, enquanto eixo de formação, pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional.

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: a pesquisa faz parte intrinsecamente dos processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares durante todo o curso, evidenciada como proposta central nos componentes de Metodologia da Pesquisa, Trabalho de conclusão de curso e nos componentes curriculares Práticas de Pesquisa e Extensão I e II. A proposta destas últimas é estabelecer espaço específico na matriz curricular de modo que substancie e fortaleça a aplicação de projetos e práticas extensionistas e que seja referência na articulação com outros componentes curriculares os quais terão carga horária para práticas de extensão, a citar: Mídias e tecnologias digitais I e II; Educação de Jovens e Adultos: práticas e seus sujeitos; Letramento literário; Seminário de docência: Educação Infantil; Seminário de docência: Anos iniciais; e Educação especial e Inclusão escolar I e II. Perfazendo 325 horas de atividades de curricularização da extensão e 190 horas de curricularização da pesquisa.

A articulação referida acima está prevista nas análises para a elaboração do programa curricular do curso, as quais atendem as especificações que constam na resolução CNE/CP N° 01/2006 e CNE/CP N° 2/2015 e na Res. N° 07/2018.

O presente curso contabilizará carga horária a distância mediante proposta do colegiado e aprovação da Câmara de Ensino, conforme a legislação vigente Resolução IFSul/CS nº 70/2013, da Portaria MEC N° 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e do Parecer CNE/CP N° 14 de 5 de julho de 2022.

Visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, o curso compromete-se com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes.

Dados referenciados no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa): <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>

3.9 Política de formação integral do/a estudante

- O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura que prevê o desenvolvimento de competências e de aprendizagens nos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional, visando à Educação Integral do discente. Os fundamentos pedagógicos da Educação Integral estão presentes em toda organização e prática curricular, no propósito de promover o desenvolvimento pleno do estudante em suas diferentes dimensões formativas.
- O currículo educacional do campus Charqueadas do curso de Licenciatura em Pedagogia apresenta um conjunto de aprendizagens que se inter-relacionam na perspectiva da construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.
- Os componentes curriculares Sociologia da Educação I e II, Filosofia da Educação I e II, Infâncias, juventudes e educação e Educação e diversidade propõem em suas ementas as temáticas de reconhecimento dos direitos individuais e coletivos, a representação da dimensão política desses direitos, o estudo da ética, a capacidade para se colocar no lugar do outro e comprometer-se com o bem comum e o valor intrínseco da democracia. Através dessas temáticas, objetiva-se a ampliação do reconhecimento do estudante como sujeito de direitos, o qual se constitui como pilar da luta pela inclusão social.
- Os componentes curriculares de Leitura e Produção Textual I e II desenvolvem atividades voltadas para a compreensão do conceito de texto e de suas propriedades, aplicada em diferentes gêneros textuais. O componente curricular Fundamentos da matemática tem como objetivo desenvolver o raciocínio lógico e discutir os principais tópicos de matemática.

- O curso de Licenciatura em Pedagogia não limita o estudante a conhecer somente conceitos e regras científicas, mas pressupõe desenvolver a capacidade de refletir sobre tais conceitos e regras em relação ao contexto histórico e a interesses sociais divergentes. Visando aos pressupostos da educação integral, busca-se levar o estudante a compreender o movimento histórico e as relações sociais e produtivas, as quais são produtos do trabalho social, bem como são produtoras da existência e dos significados sociais. Nesse sentido, os princípios da formação integral do estudante incluem:
- Valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- Habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- Preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- Capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- Consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- Respeito e valorização da diversidade e
- Reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável.
- No percurso formativo dos discentes, o curso alia teoria e prática, não somente para o cumprimento dos programas, mas também para o envolvimento e a participação dos discentes no processo de construção do conhecimento, oportunizando assim o desenvolvimento de novas competências e habilidades que o conduzem ao perfil profissional esperado e à formação da cidadania.

Nesse percurso, os discentes realizam um total de 325h em atividades de extensão, que por definição envolvem interação com a comunidade, e podem participar dos Núcleos de Estudos que o IFSUL, Câmpus Charqueadas oferece, visando ao tratamento transversal e integrado do currículo. Os Núcleos são: Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Atendimento a Pessoas com

Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a) a valorização de princípios éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- b) o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- c) a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- d) a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- e) a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- f) O respeito e valorização da diversidade;
- g) o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- h) atenção a normas técnicas e de segurança no ambiente do trabalho.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Campus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Licenciatura em Pedagogia considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

- a) Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
- b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;

- c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- e) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- f) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- g) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

A atual política do IFSul de atendimento aos/às discentes têm a finalidade de promover e acompanhar o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes na instituição. Para tanto, são desenvolvidos programas e ações de combate à evasão e à retenção que englobam, entre outros, a concessão de auxílios financeiros e bolsas, o nivelamento da aprendizagem, a monitoria como apoio ao desenvolvimento do aluno, o atendimento pedagógico, psicopedagógico e psicológico, as oportunidades de estágio, a participação em projetos de pesquisa estimulando a produção científica e a presença em feiras nacionais e internacionais, as avaliações e acompanhamento do Serviço Social no amparo às famílias dos/das estudantes. Ainda com a Comissão de Permanência e Êxito e no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito (PEIPPE), será possível implementar outras ações que possibilitem a ampliação das estratégias que permitam maiores resultados na busca do apoio aos/às discentes.

Atendendo também o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade - retificado Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017 e Resolução nº15/2019 e a Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 (Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência), bem como a LBI 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão, afirmando a autonomia e a capacidade de pessoas com deficiência exercerem atos da vida civil em igualdade de condições em relação às demais pessoas. O Instituto Federal vem se adequando a este novo cenário inclusivo, na proposta de satisfazer esta demanda promovendo o acompanhamento dos alunos com deficiência ou necessidades especiais por intermédio do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas) que foca no desenvolvimento de sua aprendizagem, adaptação e socialização escolar. Também apoiando os professores na busca da autossuficiência dos/das discentes, do desenvolvimento de suas potencialidades intelectuais e no

acolhimento afetivo, tão necessário para que possam realmente se sentir incluídos na escola. O NAPNE faz o acolhimento dos/das estudantes e suas famílias promovendo uma entrevista inicial que apresenta a instituição. Procura disponibilizar ainda, material e tecnologias acessíveis, profissionais para o acompanhamento dos alunos, sensibilização e apoio aos docentes e demais servidores, preparo do ambiente físico da escola, apoio pedagógico e psicopedagógico, no trabalho de reforço a estes estudantes

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a

contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares 'Práticas de pesquisa e extensão I e II' sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

A extensão universitária é um processo educativo, científico, artístico e cultural, que, articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, objetiva viabilizar a relação transformadora entre universidade e demais setores da sociedade.

O Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, indica na estratégia 12.7 assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social. A Resolução CNE/CES Nº 7/2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7.

Com base nos dispositivos acima citados, a partir da Resolução 128/2018, o IFSUL estabeleceu 'A Política de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)', com a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão no âmbito da Instituição, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental junto às comunidades de abrangência, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e as ações de extensão através de atividades que promovam o diálogo e a troca de experiências entre instituições de ensino e comunidade. São consideradas atividades de extensão as

intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Para tanto, o curso Superior de Licenciatura em Pedagogia propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular, oportunizando experiências de aprendizagem que estimulam o envolvimento do estudante em projetos e programas de extensão, regidos por editais e por disciplinas obrigatórias e na iniciação científica, de maneira a contribuir para a formação de um cidadão com valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social.

No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas com a finalidade de proporcionar uma educação integradora, respaldada em uma concepção de formação profissional que unifica ciência, tecnologia e trabalho. Para alcançar esse objetivo, 10% da carga horária total do curso que corresponde a 325 horas e estão distribuídas ao longo do curso visam a desenvolver o trabalho de extensão articulado com o ensino e a pesquisa. Essa carga horária para a curricularização da extensão está dividida da seguinte forma nos componentes curriculares obrigatórios: 20h em Mídias e tecnologias digitais I, 20h em Mídias e tecnologias digitais II, 55h em Práticas de Pesquisa e extensão I, disciplina específica para extensão, 55h em Práticas de Pesquisa e extensão II, disciplina específica para extensão, 25h em Educação de Jovens e Adultos: práticas e seus sujeitos, 20h em Letramento Literário, 50h em Seminário de docência: Educação Infantil, 50h em Seminário de docência: Anos iniciais, 15h em Educação especial e Inclusão escolar I e 15h em Educação especial e Inclusão escolar II. Já 5,84% da carga horária total do curso que correspondem a 190 horas e estão distribuídas ao longo do curso visam a desenvolver o trabalho de pesquisa articulado ao ensino. Essa carga horária para a curricularização da pesquisa está dividida da seguinte forma nos componentes curriculares obrigatórios: 75h em Metodologia da Pesquisa, disciplina específica para pesquisa, 75h em Trabalho de conclusão de curso, disciplina específica para pesquisa, 20h em Práticas de Pesquisa e extensão I e 20h em Práticas de Pesquisa e extensão II.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O processo de avaliação busca qualificar o curso, trazendo as necessidades de adequações do PPC, para atender ao disposto no artigo 3º Inciso VIII, da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES . Nesse artigo consta que “As competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo Ministério da Educação – MEC, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES”.

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual o curso dialoga sobre sua própria realidade para melhorar a qualidade do curso. Para tanto, busca informações e analisa dados, procurando identificar fragilidades e potencialidades pertinentes ao seu funcionamento. O processo de autoavaliação dos cursos é implementado através de instrumento periódico revisitado pelo colegiado do curso. Nesse processo de avaliação, está prevista a participação de docentes, técnicos e estudantes.

A partir das informações obtidas pelos processos de avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a gestão do curso fará as análises das necessidades de melhoria apontadas e das práticas exitosas, com o objetivo de qualificar os processos de planejamento do curso.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

A Gestão Democrática tem como princípio a participação, a transparência e a implementação de políticas educacionais comprometidas com a qualidade do ensino. Para tanto, o campus Charqueadas compreende ser fundamental a participação e comprometimento da comunidade nos espaços deliberativos.

Sendo assim, os instrumentos que possibilitam a efetivação da Gestão Democrática são as Instâncias Colegiadas, compostas por representantes de todos os segmentos da comunidade. São eles: colegiado do curso, corpo docente e técnico administrativos, equipe de ensino e conselho escolar.

3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

No Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, estão previstas carga horária não presencial, as atividades de tutoria são desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelas disciplinas que possuem previsão no PPC de carga horária não presencial. O número de vagas ofertada em cada turma é suficiente para que o docente cumpra as responsabilidades atribuídas nas aulas presenciais bem como o acompanhamento das atividades não presenciais, que podem exigir certas atribuições de tutoria.

As principais atividades de tutoria realizadas pelo professor da disciplina com carga horária não presencial se resumem nas seguintes atribuições: preparação e organização dos espaços no AVA para a oferta das atividades não presenciais; orientação e acompanhamento para a realização das atividades discentes não presenciais; mediação com o uso de tecnologias de comunicação assíncronas; participação em encontros síncronos não presenciais quando previstos no plano de ensino; preparação de exercícios e atividades de avaliação diagnóstica assíncronas não presenciais.

Com relação às atividades de organização dos espaços no ambiente virtual podem-se relacionar, como exemplos, a preparação de materiais e recursos que serão disponibilizados no AVA, verificação dos estudantes inscritos na disciplina, verificação das datas das atividades de avaliação e verificação ou atualização dos materiais complementares.

No que diz respeito às atividades de orientação e acompanhamento, destacam-se os esclarecimentos de dúvidas, orientações gerais ao estudante sobre a navegação no ambiente virtual, os recursos do AVA, as ferramentas e recursos disponíveis na disciplina, os exercícios online propostos, as atividades avaliativas e respectivos prazos. Paralelamente à orientação, utilizando os recursos do AVA, o professor pode acompanhar os acessos dos estudantes, a realização das atividades, os resultados de avaliações, entre outras atividades. Este acompanhamento pode gerar outras atividades a serem realizadas para promover o processo de ensino e aprendizagem.

As atividades de mediação têm como objetivo promover a integração do estudante no AVA gerando, de forma gradual e contínua, resultados de aprendizagem. O professor promove atividades de interação entre aluno-professor, aluno(s)-aluno(s) e aluno-recursos didáticos. No AVA o professor media as discussões propostas e promove a ampliação e o aprofundamento dos temas e dos conceitos abordados.

Algumas disciplinas da matriz curricular podem apresentar no plano de ensino atividades específicas não presenciais síncronas. Neste caso o professor responsável reserva e organiza a sala virtual, pública o endereço aos estudantes envolvidos e coordena o encontro que podem envolver aulas de revisão, demonstração de softwares, apresentação de trabalhos, etc.

As diversas atividades da tutoria são realizadas com a utilização, predominantemente, de recursos do AVA, tais como: Avisos, Fóruns de Discussão, os serviços de Mensagens, Wikis, Portfólio, Blogs, Diários e Grupos.

As atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso estão em consonância com as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, no que se refere às atividades previstas ao longo do curso, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) compreendem mídias, ferramentas e recursos desenvolvidos ao longo do tempo, além de seus respectivos procedimentos e metodologias de utilização, permitindo a comunicação e veiculação da informação. As TIC ampliam as estratégias de ensino e de aprendizagem, possibilitam novos meios de comunicação entre docentes e discentes e proporcionam ao discente o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem.

Mesmo o curso sendo presencial, envolvendo predominantemente a utilização de estratégias de ensino e aprendizagem presenciais, admite a inclusão de estratégias semipresenciais ou assíncronas. Nesse contexto, atividades mediadas pelas TIC funcionarão como suporte tecnológico, permitindo a interação entre docentes e discentes.

Os componentes curriculares ofertados com carga horária assíncrona ou a distância (total ou parcial), assim como os componentes puramente presenciais, farão uso das TIC, cabendo ao professor responsável a previsão e divulgação prévia dos mecanismos de acompanhamento da participação dos alunos nas diferentes atividades educativas.

O planejamento didático-pedagógico do componente curricular, bem como o acompanhamento da participação do aluno no desenvolvimento das atividades propostas pelo professor ao longo do processo e a atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) deverão estar em consonância com o que dispões a Instrução Normativa PROEN nº 02/2016.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFSul foi concebido e é estruturado como espaço de comunicação e compartilhamento constantes, de modo a garantir a efetividade do aprendizado em consonância com as propostas pedagógicas do curso de Pedagogia, além de ser um espaço de constante interação entre alunos e professores.

Sua interface, bem como os demais recursos acessórios utilizados em suas diversas funcionalidades e sistemas de apoio, foi organizada de modo a permitir, desde o primeiro acesso, ampla compreensão do caminho para suas principais funcionalidades, como o Painel de Disciplinas, as configurações pessoais do Perfil do Aluno e as sessões que compõem as unidades curriculares que agrupam os conteúdos e atividades, informações e recursos audiovisuais, dentre outros.

Assim, o AVA disponibiliza e integra interfaces e recursos relacionados à publicação de conteúdo incluindo acesso às aulas síncronas ou gravadas, bem como a publicação de arquivos de vídeo internos ou externos, textos e apresentações referentes aos recursos didáticos básicos pré-carregados na plataforma, e materiais complementares atualizados periodicamente pelos professores, como ainda o acesso aos títulos da Biblioteca Virtual Pearson, dentre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo.

O AVA permite ainda a adoção de metodologias, incluindo as denominadas ativas, que se utilizam do suporte digital do ambiente para a realização de diferentes atividades individuais ou em grupos virtuais remotos, de acordo com a dinâmica metodológica adotada na disciplina. Isso inclui, por exemplo, o uso de ferramentas de comunicação e interação, tanto síncronas quanto assíncronas, nos contextos de ensino-aprendizagem como os diversos fóruns de discussão, mensagens, vídeo-chamadas, elaboração e postagem de vídeos autorais e chats.

Com base em ferramentas disponibilizadas pelo Moodle, tanto a coordenação quanto os professores podem extrair informações que auxiliam na gestão acadêmica das disciplinas em andamento e no acompanhamento do processo de interação e participação dos alunos. Assim, por meio dessa interface é possível saber quais alunos não realizaram uma determinada atividade definida, os que não interagem, os que não responderam aos exercícios propostos, os que não acessaram ou cujo acesso à plataforma nos últimos dias foi irregular, etc. É importante salientar que todas as interações e ações realizadas no AVA geram registros que podem ser acompanhados e supervisionados pelos professores e coordenador do curso.

O Ambiente Virtual disponibiliza ainda relatórios que possibilitam aos estudantes o acompanhamento do seu desempenho e da evolução do seu processo formativo. Ao mesmo tempo, permite ao docente a prática da avaliação formativa e de acompanhamento individual dos estudantes, além da adoção de ações de retenção. As atividades realizadas ao longo da disciplina no AVA possibilitam a reflexão sobre a aprendizagem do estudante e seus resultados contribuem para a retroalimentação de todo o processo. No AVA Moodle ficam registradas todas as interações, a participação dos estudantes e docentes nos fóruns, sendo possível avaliar o andamento e o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Do ponto de vista técnico, o IFSul possui infraestrutura adequadamente dimensionada para hospedar sua plataforma virtual Moodle, uma solução open-source de ambiente de aprendizagem (Learning Management System - LMS) utilizada mundialmente e que foi customizado pela Equipe Multidisciplinar.

O AVA Moodle foi estruturado para estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em ambiente redundante e de alta disponibilidade, contando com resultados superiores a 98%. A solução está hospedada em datacenter próprio, tendo sido desenhada para projetos de exigências de missão crítica, com condicionadores de ar redundantes, rede lógica de alta performance, CFTV, No-breaks redundantes de alta disponibilidade, rede elétrica estabilizada e protegida por grupo gerador dedicado ao datacenter, oferecendo a comunidade acadêmica disponibilidade de recursos a qualquer momento.

Além disso, a Diretoria TI do IFSul conta com um Centro de Operações de Rede (Network Operations Center - NOC) para monitoramento dos serviços que é realizado por equipe própria e capacitada no suporte da infraestrutura, especialistas nos sistemas operacionais, bancos de dados e na plataforma Moodle, que realizam testes de desempenho rotineiros e de resposta dos serviços e ambientes oferecidos, com vistas a minimizar indisponibilidades do ambiente e possíveis impactos sobre seu uso para os alunos e outros usuários da Instituição.

O AVA também passa por avaliações periódicas, evidenciando necessidades de manutenções corretivas e/ou evolutivas, tais como a recente atualização das mais recentes versões do Moodle. Estas avaliações também recebem a colaboração do corpo discente, por meio dos instrumentos de avaliação periódicas internas (disciplina, professor, curso, infraestrutura, etc.), além do retorno dos representantes de turma, que interagem com a Coordenação, evidenciando melhorias a serem discutidas e implementadas. Com isso, as ações de melhoria contínua são implantadas e revisadas periodicamente, resultando em um ambiente cada vez mais estável e propício para o desenvolvimento dos processos educacionais.

Considerando a trajetória formativa realizada em instituições de ensino, ou adquirida no mundo do trabalho, o curso de Pedagogia também prevê aproveitamento de estudos, mediante comprovação do conhecimento através de avaliação específica e apresentação de documentação comprobatória, respeitando as concepções e

princípios que sustentam a estrutura curricular do curso, conforme disposto na LDB 9.394/96 (artigo 61, parágrafo único, inciso III), e na Organização Didática do IFSUL (capítulos XIII - Do aproveitamento de estudos - e XIV - Da validação de conhecimentos e experiência profissional anterior) e no Parecer CNE/CP Nº 19/2022.

3.18 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Material didático elaborado pelo docente regente do componente curricular.

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

O objetivo da avaliação é o de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a superação de dificuldades, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação em fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada componente curricular.

O planejamento do processo de ensino-aprendizagem será registrado no Plano de ensino de cada componente curricular e este será entregue para o setor pedagógico no início de cada período letivo.

Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo terá uma etapa. Na etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,1 (um décimo de ponto) por componente curricular, como expressão final da avaliação. As notas do período letivo serão embasadas nos registros das aprendizagens dos estudantes, na realização de, no mínimo, dois instrumentos avaliativos diferentes, que estarão previstos no plano de ensino. Será considerado aprovado os estudantes que, no final do período letivo, obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular.

O estudante que apresentar nota inferior a 6,0 (seis), no período letivo, terá direito à reavaliação no componente curricular em que obteve nota inferior a 6,0 (seis), conforme deve estar previsto no plano de ensino.

Até a reavaliação, deverão ser oferecidos estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, conforme previsto no plano de ensino. Após as reavaliações, será considerada, pelo(a) docente, a maior nota obtida pelo estudante no referido componente curricular.

Será considerado reprovado o estudante que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) no componente curricular do período letivo ou apresentar percentual de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária no componente curricular.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

3.20 Integração com as redes públicas de ensino

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de Licenciatura postulam que os projetos de formação devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças,

adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem o espaço escolar, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição. Além disso, prevê a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, sendo este um espaço privilegiado da práxis docente.

Por esta razão, o Campus Charqueadas mantém diálogo permanente com as escolas de educação básica concretizado por meio de convênios e ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, a saber:

1. Convênio com os municípios que compõem a região carbonífera. 2. Convênio com a 12ª Coordenadoria Regional de Educação.

Os convênios promovem a integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando aos estudantes do Curso Pedagogia a aproximação entre a teoria e prática, e uma formação contextual e conectada com a realidade.

As escolas envolvidas por esses convênios ofertam Educação Infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais, educação de jovens e adultos, ensino médio e ensino médio modalidade Normal.

3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, não há previsão de CH específica para a Prática, por concebê-la como intrínseca a todos os Componentes curriculares (Res. CNE/CP Nº 1/2006), mas já em conformidade com o § 1º, inciso I, do artigo 13º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada, fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular (PCC). Neste sentido, o curso de licenciatura em Pedagogia, propicia atividades práticas e teóricas aos educandos relacionadas ao exercício da docência na área da educação infantil e do ensino fundamental, além de apresentá-los à vivência de práticas educativas relacionadas a ações cotidianas não escolares. A referida Resolução aponta ainda que o caráter integrador de conteúdos deve ser adotado em fases iniciais do curso. Deste modo, o curso de Licenciatura em

Pedagogia, do IFSUL-rio-grandense, disponibiliza aos educandos 12 (doze) disciplinas, que ofertam em sua carga horária, Prática como Componente Curricular (PCC), distribuídas ao longo do curso. A carga horária totaliza 400 (quatrocentas) horas. Nas disciplinas de Prática como Componente Curricular (PCC) , cabe aos estudantes de Licenciatura em Pedagogia, a partir da integração dos conhecimentos obtidos ao longo do semestre letivo, a elaboração de materiais técnico, científico, didático e pedagógico relacionados aos conteúdos ministrados.

A PCC, em cada uma das disciplinas que a abrigará, será uma reflexão sobre o conteúdo de Pedagogia que está sendo apresentado e que será trabalhado pelo licenciado em sua atuação profissional. As atividades são desenvolvidas para o ambiente educativo, no futuro campo de atuação do profissional, e servem como oportunidade para o confronto entre a teoria e a prática, com vistas à investigação científica.

A inserção da prática como componente curricular objetiva associá-la à dimensão do conhecimento por meio da reflexão sobre a atuação profissional e permite ainda a articulação entre as demais disciplinas, não se restringindo apenas ao estágio, e tendo como finalidade a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

Jogos e educação	30 horas
Ensino de História	30 horas
Metodologia para Ciências Naturais	30 horas
Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF	30 horas
Ensino da matemática	30 horas
Alfabetização: concepções teóricas e metodológicas	30 horas
Mídias e tecnologias digitais II	30 horas
Educação Infantil: as práticas e seus sujeitos	30 horas
Seminário de docência: Anos iniciais	40 horas
Seminário de docência: Educação Infantil	40 horas
Língua brasileira de Sinais	40 horas

Práticas em pesquisa e extensão II	40 horas
Total	400 horas

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Conforme Organização Didática (OD) institucional, SEÇÃO III, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, p. 8-9), o O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

4.1.1 Composição

O NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso. Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos. O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso; propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes; estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas

de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, por meio da identificação de aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento.

O processo de avaliação do Curso deverá ser sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, serão levantados dados sobre a realidade curricular por meio de espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso e por meio de reuniões semestrais que permitirão observar, além da produção dos docentes, o desempenho dos educandos e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

Além da atuação do Colegiado de Curso, no qual existe a representação discente e do NDE, conta-se, ainda, com a Avaliação Institucional que tem como objetivo geral promover a qualidade da oferta dos cursos do IFSUL, sendo constituída pela autoavaliação, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

A CPA do IFSul é composta por comissões locais constituídas em cada Campus, com representantes dos segmentos docentes, técnicos administrativos,

discentes e representantes da sociedade civil, eleitos e/ou indicados pelos seus pares e nomeados por portarias, com vigência de dois anos. Dentre os membros de todas as CPAs locais, são escolhidos os representantes da Comissão Central, formada por dois representantes de cada segmento.

Além da autoavaliação institucional conduzida pela CPA, ocorre também, periodicamente, a avaliação externa do curso instituída pela Lei no 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Essa avaliação externa é constituída por uma análise in loco realizada por especialistas da área, que se utilizam de um Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores. O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Outra forma de avaliação corresponde ao Exame Nacional de Desempenho do Educando - ENADE, que integra o Sistema Nacional de Avaliação do Curso Superior. Essa avaliação permite o reconhecimento ou credenciamento do curso avaliado. Esse instrumento avalia o desempenho dos educandos do Ensino Superior por meio da aplicação de um exame de conhecimentos adquiridos. Os resultados das provas e as respostas ao questionário são importantes para os Indicadores de Qualidade da Educação Superior do País.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso e é exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas

vigentes no regimento interno do campus Charqueadas. Compete ao coordenador de curso coordenar e elaborar as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes; organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa; organizar e disponibilizar dados sobre o curso; presidir o colegiado; propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O coordenador de curso deverá ser um docente efetivo, com regime de trabalho de 40h DE. Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas.

Demonstrar que o regime de trabalho do/a coordenador/a é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.4.2 Plano de Ação

Ver o Apêndice “Plano de Ação do/a Coordenador/a”.

4.4.3 Indicadores de desempenho

O trabalho desenvolvido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Charqueadas, é avaliado por parte do NDE, Departamento de ensino (DEPEX) e Direção Geral (DG).

Os indicadores de desempenho que compõem a avaliação são:

- coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes; organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- presidir o colegiado;

- responsabilizar-se, em conjunto com os docentes, pelos registros acadêmicos do curso;
- acompanhar a trajetória acadêmica dos estudantes;
- propor, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica multidisciplinar, estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes e a redução da evasão e da retenção escolar;
- planejar, solicitar e acompanhar os processos para aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- participar da elaboração dos horários dos professores e das turmas;
- planejar e organizar visitas técnicas e gerenciais e a agenda de eventos do curso;
- acompanhar a frequência dos professores e a programação das substituições;
- e
- avaliar os planos de trabalho, bem como, os Relatórios de Atividade Docente e encaminhá-los para tramitação no Câmpus
- comunicar e elaborar estratégias com base nas informações da CPA,
- elaborar procedimentos para o bom rendimento dos alunos nos exames promovidos por órgãos externos, principalmente no ENADE,
- registrar as atividades realizadas, das orientações repassadas e os combinados estabelecidos nos momentos de devolutivas aos professores,
- incentivar à realização de atividade de extensão e a produção de pesquisa e/ou de iniciação científica,

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

Participa das deliberações do câmpus como membro da equipe de ensino do câmpus.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O setor de supervisão pedagógica realiza acompanhamento periódico com o corpo docente referente à elaboração dos planos de ensino, promovendo diálogo coletivo entre as áreas e de modo individualizado através da entrega de seus planejamentos no início de cada período letivo. Neste momento são revistos as

metodologias de ensino de cada componente curricular, os projetos propostos para pesquisa e extensão, métodos avaliativos, bibliografias utilizadas e o registro das atividades para o cômputo da carga horária a distância. Após análise do Plano de ensino, o setor de supervisão pedagógica entra em contato diretamente com o docente, onde é proposto modificações caso sejam necessárias.

Ao final do período letivo é proposto o momento de avaliação das atividades desenvolvidas no período letivo para o registro das práticas exitosas e indicação de pontos a serem qualificados. Essa avaliação auxilia o diálogo entre professores, discentes e setor pedagógico visando a consonância das atividades propostas no curso com o perfil do/a egresso/a.

É assegurado uma vaga para a supervisão pedagógica, conforme regimento interno do câmpus, na composição do colegiado do curso, promovendo a qualificação dos debates e deliberações a partir do olhar técnico pedagógico.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no apêndice “Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica”.

4.6 Colegiado do curso

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. O colegiado de curso será composto pelo coordenador do curso, que será seu presidente; por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício; por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso; por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso e ainda fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico em sua composição.

Para a escolha de seus membros, adotar-se-ão os seguintes procedimentos: os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso, o(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-

administrativos que atuam no curso, o(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso.

O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre processos relativos ao corpo discente; aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores; proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo de ensino-aprendizagem; deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição; fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias; delegar competência, no limite de suas atribuições; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso e propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

O colegiado do curso se reunirá em sessão ordinária quando houver a necessidade de deliberações e/ou por solicitação de um de seus membros. Ao final de cada período letivo será realizado uma avaliação de desempenho e registro de sugestões de gerenciamento das demandas. Todas as deliberações serão registradas em Ata e solicitado assinatura de todos os membros, visando ciência e transparência nos atos institucionais.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

A coordenação de curso tem no seu bojo de atividades a responsabilidade pela gestão do curso.

A implementação de práticas de gestão compreende quatro funções importantes: funções políticas, funções gerenciais, funções acadêmicas e funções institucionais.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

Não se aplica

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Os docentes contam com quatro espaços exclusivos para planejamento didático-pedagógico. Há a sala de professores dos cursos de Mecatrônica, Fabricação Mecânica e Engenharia de Controle e Automação que dispõe de 59,4 m², mesas individuais com computador para cada professor, wi-fi, impressoras, além de ser climatizada. Há também a sala para o curso de Informática com área de 40,5 m² e uma sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e do curso de Pedagogia com os mesmos recursos da sala anterior.

O Instituto possui ainda uma sala para os docentes da formação geral que contém além da estrutura citada, quadro branco e armários fechados para

armazenamento de materiais pedagógicos e de uso pessoal, em um espaço de 113,7 m².

Para o atendimento a discentes e orientando/as, a unidade possui uma sala de atendimento pedagógico (reforço escolar), com cadeira, quadro branco, mesas e ar condicionado para o atendimento individual, com área de 35,1 m².

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A coordenação de curso fica localizada na Sala coordenadores - DEPEX. Neste ambiente cada coordenador tem uma mesa, equipada com computador e armários. Há dois espaços para atendimento dos estudantes com mesa, cadeira, estofados e ar-condicionado.

6.3 Sala coletiva de professores

Para além das salas coletivas de cada área, já listadas no item 6.1, há uma sala de convivência no bloco 9.

6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

O câmpus tem 15 salas de aula, com espaço amplo, equipadas em média com 41 mesas, ar condicionado e projetor multimídia instalado. As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, proporcionando conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O Campus Charqueadas conta atualmente com 9 laboratórios de informática conforme listado abaixo.

Nome	Computadores
------	--------------

Lab. de Informática 1	20
Lab. de Informática 2	20
Lab. de Informática 3	24
Lab. de Informática 4	16
Lab. de Informática 5	16
Lab. de Informática 6	36
Lab. de Informática 7	18
Lab. CAD	32
Lab. Redes	24

O Campus possui conectividade de rede via Rede Brasileira para Educação e Pesquisa (RNP), contendo uma capacidade de 100 Mbps. Para além disso, o Câmpus Charqueadas conta com setor de Tecnologia da Informação (TI) próprio, constituído por 2 servidores TAEs no cargo de Analista de TI e 1 servidor TAE no cargo de Técnico em TI, os quais administram a seguinte infraestrutura de servidores:

Servidor de internet - responsável pelo acesso à internet dentro Campus.

Servidor radius - Realiza validação de credenciais de usuários e dispositivos da rede interna.

Servidor de DHCP - distribui os endereços IP para os computadores da rede interna.

Servidor SAMBA - Armazena arquivos de setores.

Servidor Web - Divulga páginas referentes a eventos do campus na Internet.

Servidor de licenças - Concentra as licenças e faz a validação para a liberação de uso de softwares proprietários no Câmpus.

Servidor de aplicações - Mantém aplicações para clientes internos.

Servidores de lab virtuais - Mantém máquinas virtuais para uso remoto.

Servidor de e-mails - Armazena e-mails do sistema legado.

Servidor LDAP - Armazena credenciais para o sistema de e-mails legado.

6.6 Biblioteca

A biblioteca do câmpus Charqueadas dispõe de acervo com mais de 10 mil itens entre livros, periódicos e DVDs. Para consulta a este conjunto de materiais, o Instituto oferece um sistema de gerenciamento, o Pergamum, que permite a consulta e pesquisa às suas bibliotecas. É permitido ao aluno realizar empréstimo domiciliar, reserva, além da solicitação de até dois títulos entre bibliotecas, ou seja, caso ele não encontre o material desejado no seu câmpus, poderá realizar pedido entre bibliotecas.

De maneira virtual os alunos têm acesso a Biblioteca Virtual Pearson e ao Repositório Institucional IFSul. O primeiro é restrito aos alunos, professores e técnicos do IFSul. Já o segundo compreende a disponibilização de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos de especialização e graduação do IFSul. Os estudantes possuem acesso a computadores com acesso a internet para a realização de pesquisas acadêmicas e consultas ao catálogo online.

Em relação a infraestrutura a biblioteca possui:

- 63 armários para armazenamento de objetos pessoais;
- 100 assentos no ambiente principal;
- 6 cabines para estudo individual;
- 5 salas de estudos para pequenos grupos, com capacidade média de 4 pessoas;

- 4 computadores para pesquisa e consulta. (em breve serão 20 computadores);
- ambiente climatizado e com acesso a rede sem fio, oferecendo desta maneira, ambientes e recursos para o acesso físico e virtual do acervo, garantindo acessibilidade ao estudante.

O quadro abaixo contém a lista de livros citados na bibliografia básica das ementas das disciplinas do 1º semestre. Aqueles não disponíveis na biblioteca Pergamum, estão em processo de compra.

Disciplinas do 1º semestre	Título do Livro	Disponível em
Fundamentos da Pedagogia Básica	GADOTTI, Moacir. Histórias das ideias pedagógicas . 8. ed. São Paulo: Ed. Ática, 1999.	
	FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa . 7 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998. http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/	Pergamum
	LARROYO, Francisco. História Geral da Pedagogia . São Paulo, 1974.	Pergamum
	LOPES, Eliane Marta Teixeira. Perspectivas históricas da educação . 5. ed. São Paulo: Editora. Ática, 2009.	Pergamum

	LIBANEO. José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? São Paulo: Cortez, 2005. 200p.	Pergamum
	SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. 259p.	Pergamum
Legislação Educacional	BRZZINSKI, Iria (org.). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.	
	BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.	Pergamum
	CAMPOS, M.R. de e CARVALHO, M.A. de. A Educação nas Constituições Brasileiras. Campinas: Pontes, 1991.	
	DEMO, P. A nova LDB: ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 1997	Pergamum
	SAVIANI, D. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 1997.	

Leitura e Produção Textual II	CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.	Pergamum
	FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 2007.	Pergamum
	MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. Da redação ao texto: Um manual de redação . São Paulo: Ática, 2004.	
	MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . São Paulo: Atlas, 2009.	Pergamum
Produção Textual I	ALLIENDE, Felipe; CONDEMARIN, Mabel. Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento . Trad. José Cláudio de Almeida Abreu. POA: ARTMED, 2005.	
	CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.	Pergamum

		SERAFINI, Maria Tereza. Como Escrever Textos . Rio de Janeiro: Globo, 2000.	
		GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula . 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.	Pergamum
		GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de divulgação e militância . 2 ed. São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996.	
Sociologia da Educação I		APPLE, Michael W. Ideologia e currículo . Tradução Vinicius Figueira. 3. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2006.	Pergamum
		BOURDIEU, Pierre. Escritos de Educação . Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (orgs.). Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.	Pergamum
		FILLOUX, Jean-Claude. Émile Durkheim / Jean-Claude Filloux; tradução: Celso do Prado Ferraz de Carvalho, Miguel Henrique Russo. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.	Pergamum

	<p>GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Vol. 2. Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.</p>	
	<p>QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed., rev. e ampl. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2002. 168 p.</p>	
	<p>RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Lamparina. 6ª edição, 2011.</p>	<p>Pergamum</p>

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

O Laboratório de Aprendizagem é equipado com materiais didático pedagógicos tais como jogos, livros, fantoches, vídeos, filmes, dentre outros. Parte dos materiais que irão compor o acervo do Laboratório serão produzidos pelos acadêmicos do curso de Licenciaturas em Pedagogia. De acordo com a definição de Laboratórios Didáticos no Glossário do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - IACG (INEP/MEC, 2017, p. 47), eles se caracterizam por serem "Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática". Neste sentido, contamos com os seguintes espaços:

Nove Laboratórios de Informática,

Uma Quadra Poliesportiva;

Uma Sala de Artes - Espaço multidisciplinar de humanidades e cultura-
EMUHC;

Um Laboratório de Ciências;

Um Laboratório de Línguas - LABLÍNGUAS;

Um Miniauditório - Sala de cinema;

O regulamento de uso dos espaços encontra-se no 'Regulamento geral de uso dos espaços de ensino e aprendizagem do ifsul campus charqueadas'.

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Não se aplica

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

Atendendo o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade - retificado Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017, Resolução nº15/2019 e a LEI 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão, o IFSUL atende às necessidades de adaptação de seus espaços físicos para o acesso das pessoas com deficiência.

7. Referências

Autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria nº 905/2012 de 11/05/2012;

Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Decreto nº 10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul.

Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência.

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);

Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;

Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;

Portaria 1.162/2018 - CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Portaria nº 2.117/2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

Resolução cne/cp nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente;

Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa.

Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;

Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul.

SAMPAIO, Jorge Hamilton; FREITAS, Marta Helena de. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – És tu a universidade que estava por vir ou esperamos por outra? In: FREITAS, Lêda Gonçalves de; CUNHA FILHO, José Leão

da; MARIZ, Ricardo Spindola. (Org.). Educação superior: princípios, finalidades do ensino e formação continuada de professores. Brasília: Líber Livro, 2010.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a

(Incluir uma seção com o Perfil do/a Coordenador/a, relacionar com as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente e supervisão pedagógica).

8.2 Regulamento de laboratórios

As normas de funcionamento, utilização e segurança, serviços de apoio técnico, plano de manutenção, mecanismos de avaliação dos laboratórios estão descritos no 'Regulamento geral de uso dos espaços de ensino e aprendizagem do ifsul câmpus charqueadas'.⁴

8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Lisiane Araujo Pinheiro
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Física e Bacharelado em Física Médica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Mestrado Profissional e Doutorado em Ensino de Física pela Universidade Federal Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	3 anos 9 meses
Experiência Profissional	Professora

⁴ Link de acesso: http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/regulamento-espacos-servidor/item/download/654_9280e0f6d86d96cdd3af5e0ab1aa6f1b

Experiência de docência na Educação Básica	Física - Ensino Médio - 2 anos Física - Ensino Médio - 14 anos Física - Ensino Médio - 3 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Física Experimental II, Física II - 3 anos Física I - 3 anos Física Experimental I - 2 anos Física III - 1 ano Física Aplicada à Engenharia Mecânica I - 3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não há
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2959850492645699

Nome	Eduardo Martinelli Leal
Função	Professor EBTT
Titulação	Bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado e Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Sociologia III e Sociologia IV - Ensino Médio Técnico Integrado - 11 anos Sociologia I e Sociologia III - Ensino Médio Técnico Integrado PROEJA - 11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Antropologia e Educação - 2 anos Metodologia de Pesquisa - 9 anos Sociologia da Educação - 9 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	Não há
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5196386074128934

Nome	Graziela Langone Fonseca
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado e Doutorado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	Professora e Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Experiência de docência na Educação Básica	Matemática - Ensino Fundamental - 2 anos Matemática I - Ensino Médio Técnico Integrado - 5 anos Matemática II - Ensino Médio Técnico Integrado - 4 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Fundamentos Matemáticos para Computação, Cálculo Diferencial e Integral e Probabilidade e Estatística - 6 anos Estatística Aplicada 4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não há
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1383754224251881

Nome	Giliard Avila Barbosa
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Letras Português-Espanhol e respectivas literaturas pela Universidade Federal do Rio Grande Graduação em Letras Português-Francês e respectivas literaturas pela Universidade Federal do Rio Grande

	<p>Mestrado em Letras - Área de Concentração História da Literatura pela Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>Doutorado em Letras - Área de Concentração Estudos Literários pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	8 anos e 6 meses
Experiência Profissional	Professor, professor de escola de idiomas e técnico administrativo
Experiência de docência na Educação Básica	<p>Língua Portuguesa e Literatura - Ensino Médio Técnico Integrado - 8 anos e 6 meses</p> <p>Língua Espanhola - Ensino Médio Técnico Integrado - 8 anos e 6 meses</p> <p>Produção Textual - Ensino Médio Técnico Integrado - 2 anos</p> <p>Português Língua Adicional - Ensino Fundamental e Médio - 1 ano</p> <p>Língua Portuguesa - Ensino Médio - 1 semestre</p> <p>Literatura - Ensino Médio - 1 semestre</p> <p>Espanhol - Ensino Médio - 1 semestre</p> <p>Informática - Ensino Fundamental - 1 semestre</p>
Experiência de docência na Educação Superior	<p>Comunicação e Expressão - 1 ano</p> <p>Português Língua Estrangeira - 1 semestre</p>
Experiência de docência na Educação a Distância	<p>Formação de professores de espanhol língua estrangeira (UFPel)</p> <p>Estágio Supervisionado Ensino Médio - 2 semestres</p> <p>Estágio Supervisionado Tutoria em EaD - 1 semestre</p> <p>Orientação de TCC - 3 semestres</p> <p>Literatura Hispânica - 1 semestre</p>

	Literatura Hispânica III - 1 semestre Espanhol II - 2 semestres
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1976675559362858

Nome	Rodrigo Klassen Ferreira
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Letras Português e Inglês pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Luterana do Brasil.
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	8 anos e 6 meses
Experiência Profissional	Professor e professor de escola de idiomas
Experiência de docência na Educação Básica	Língua Inglesa - Ensino Fundamental - 1 ano e 6 meses Língua Portuguesa - Ensino Fundamental - 1 ano e 6 meses Língua Inglesa - Ensino Médio - 10 anos Língua Portuguesa - Ensino Médio - 10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Comunicação e Expressão - 2 anos Língua Inglesa - 1 ano e 6 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	Não há
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	https://lattes.cnpq.br/1476728173675141

Nome	Michele Schmitt
-------------	-----------------

Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria. Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria. Doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas.
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	16 anos
Experiência Profissional	Professora
Experiência de docência na Educação Básica	Língua portuguesa e literatura - Ensino Médio Técnico Integrado - 12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Iniciação à Pesquisa, Produção textual e Comunicação e expressão - 7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não há
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	http://lattes.cnpq.br/4569332268016551

Nome	Ana Paula da Costa Krumel
Função:	Professor EBTT
Titulação:	Graduação em Pedagogia Orientação Educacional pela Universidade Luterana do Brasil. Especialização em Pedagogia Gestora pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Celer Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
Regime de Trabalho:	40h DE
Tempo de permanência na Instituição:	13 anos

Experiência Profissional:	Docente e Supervisora Pedagógica
Experiência de docência na Educação Básica:	Docente anos iniciais e finais do Ensino Fundamental , - 4 anos Ensino Médio - 13 anos Médio técnico curso Normal - 11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Gestão e empreendedorismo, Políticas Públicas, Currículo e Planejamento, Políticas Afirmativas e Avaliação Educacional - 13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Curso de Pós Graduação no modo EAD com atividade síncrona / Tutora / Revisão Pedagógica de material para curso EAD - 3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	http://lattes.cnpq.br/1161509318317321

Nome	Sandro Luiz Moraes de Barros
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura Plena em Educação Física - Universidade Federal de Pelotas Especialização em Fisiologia de Exercícios - Universidade Veiga de Almeida Especialização em MBA em Gestão Pública - Faculdade Matenense dos Vales Gerais Mestrado profissional em Reabilitação e Inclusão - Centro Universitário Metodista
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Educação Física - Ensino Fundamental - 5 anos Educação Física - Ensino Médio Técnico Integrado - 13 anos 15 anos - Disciplinas de EF no ensino básico

Experiência de docência na Educação Superior	Educação inclusiva - Especialização em Educação e Contemporaneidade - 1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano de Tutor a distância, 6 anos de Coordenador de Polo
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	https://lattes.cnpq.br/5461905662019655

a.

Nome	Luiz Roberto Lima Barbosa
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Educação Artística habilitação em Desenho - Universidade Federal de Pelotas Mestrado em Educação - Universidade Federal de Pelotas
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Arte - Ensino Médio Técnico Integrado - 15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Fundamentos da arte-educação, linguagem visual - 2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4485395654241431

Nome	Vinícius Silveira Borba
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

	Especialização em Gestão Ambiental e Saneamento - Universidade de Brasília Mestrado em Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Doutorando em Educação - Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Desenho Técnico, Qualidade de Vida e meio Ambiente, Geometria e Elaboração de Projetos Sociais - Ensino Médio Técnico Integrado - 13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1314747571918637

Nome	Samir Dessbesel Ferreira
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Filosofia - Universidade Federal de Santa Maria Mestrado em Filosofia - Universidade Federal de Santa Maria
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	16 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Filosofia - Ensino Médio Técnico Integrado - 16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8537551581587442
--	---

b.

Nome	Diego Afonso da Silva Lima
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Engenharia Metalúrgica - Universidade Federal do Rio Grande do Sul MBA em Gestão de Projetos - Universidade do Vale do Rio dos Sinos Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Iniciação Profissional (Processos de Fabricação Mecânica), Materiais mecânicos - Ensino Médio Técnico Integrado - 8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6696235998719891

c.

Nome	Rafael Alves Padilha
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura Plena em Filosofia - Universidade Federal de Santa Maria Pós-Graduação em Filosofia - Universidade Federal de Santa Maria Doutorando em Filosofia
Regime de Trabalho	40h DE

Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Filosofia - Ensino Médio - 4 anos Filosofia - Ensino Médio Técnico Integrado - 5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8633139218030146

d.

Nome	Rodolfo Migon Favaretto
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Ciência da Computação, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Graduação Licenciatura em Computação - Claretiano - Centro Universitário Especialização em Docência do Ensino Superior - Universidade Cândido Mendes Especialização em Engenharia de Sistemas -Escola Superior Aberta do Brasil Mestrado em Computação - Universidade Federal de Pelotas Doutorado em Ciência da Computação - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Elaboração de projetos, Banco de Dados, Linguagem de Programação Web, Comunicações Ópticas, Redes de Faixa Larga, Sistemas Ópticos de Telecomunicações. - Ensino Médio Técnico Integrado - 8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Pós-Graduação - Educação e a Tecnologia da Informação; Graduação - Banco de Dados II, Arquiteturas Paralelas e Distribuídas, Linguagem de Programação para a WEB - 8 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	Cursos FIC
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0433008527802538

e.

Nome	José Luiz de Oliveira Ferreira
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Matemática - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado em Matemática - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	18 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Matemática, Jogos e estruturas lógicas - Ensino Médio Técnico Integrado - 18 anos Matemática, Física - Ensino Médio - 3 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1759972583606879

f.

Nome	Iara Cecília da Rosa Ribeiro
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Orientação Educacional na Faculdades Porto Alegrenses Pós-Graduação em Reabilitação e Inclusão - Centro Universitário Metodista Pós-graduação em Biociências e Reabilitação

	Mestrado acadêmico em Biociências e Reabilitação
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	23 anos
Experiência Profissional	Professora
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	Iniciação a Língua Brasileira de Sinais - 3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2669606242058291

9.

Nome	Daniela Medeiros de Azevedo Prates
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado e doutorado em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pós doutorado - Universidade Federal do Rio Grande
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	Professora
Experiência de docência na Educação Básica	Sociologia - Ensino Médio Técnico Integrado - 9 anos História, Ensino Religioso - Ensino Fundamental - 1 ano
Experiência de docência na Educação Superior	Alfabetização como Processo de Ensino e Aprendizagem, Pressupostos Teórico-Práticos da Administração Escolar, Projeto Político Pedagógico - Pós-graduação - 1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3833697089645973
--	---

h.

Nome	Janessa Aline Zappe
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura em Química e Química Industrial - Universidade Federal de Santa Maria Especialização em Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, Ciências é Dez - Ensino de Ciências no Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado - Universidade Federal de Santa Maria Mestrado e doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - Universidade Federal de Santa Maria
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	Professora
Experiência de docência na Educação Básica	Sociologia - Ensino Médio Técnico Integrado - 11 anos História - Ensino Fundamental - 1 ano Ensino Religioso - Ensino Fundamental - 1 ano
Experiência de docência na Educação Superior	Alfabetização como Processo de Ensino e Aprendizagem, Pressupostos Teórico-Práticos da Administração Escolar - Pós-graduação - 1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3833697089645973

i.

Nome	Josué Michels
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Ciências Biológicas - Universidade Luterana do Brasil Mestrado em Biologia Vegetal - Universidade Federal de Santa Catarina

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Biologia - Ensino Médio - 2 anos Biologia - Ensino Médio Técnico - 11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4276493342237842

j.

Nome	Jeferson Fernando de Souza Wolff
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura Plena em Física - Universidade do Vale do Rio dos Sinos Mestrado em Ensino de Física - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática - Universidade Luterana do Brasil
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	Professor
Experiência de docência na Educação Básica	Eletricidade, Física - Ensino Médio Técnico Integrado - 13 anos Matemática - Ensino Fundamental e Médio - 5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1489039562023271

k.

Nome	Patricia Mendes Calixto
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Geografia - Universidade Federal do Rio Grande, Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica - Universidade de Caxias do Sul. Mestrado em Educação Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande. Doutorado em Educação Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande.
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	Professora
Experiência de docência na Educação Básica	Geografia - Ensino Médio Técnico Integrado - 13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Educação Ambiental e o Espaço Escolar - 5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1746227797984517

l.

8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Não se aplica

8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Ana Carolina Mizuri Ishikawajima
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública - UNINTER Especialização em Educação e Contemporaneidade - IFSUL

Nome	Ana Lia de Almeida Vergamini
Titulação/Universidade	Técnico de Nível Médio

Nome	Anderson dos Santos Abreu
Titulação/Universidade	Técnico de Nível Médio

Nome	Anya Sartori Piatnicki Revillion
Titulação/Universidade	Bacharelado em Comunicação Social- UFRGS Pós-Graduação em Marketing - ESPM Mestrado em Administração - UFRGS Doutorado em Administração- UFRGS

Nome	Cristiane Teixeira do Amaral
Titulação/Universidade	Bacharelado em Ciências Contábeis - UNISINOS Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal - UNINTER

Nome	Daniel Wolter Martell
Titulação/Universidade	Graduação Engenharia Civil - UFRGS Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica - IFSC

Nome	Darling Geruza Rio de Souza
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências Contábeis - PUCRS Pós-graduação em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal - ESAB

Nome	Débora Amengual Focques
Titulação/Universidade	Graduação em Serviço Social - Uniasselvi

	Especialização em Arbitragem, Conciliação e mediação de Conflitos - FACUMINAS
--	---

Nome	Denise Ramos Cernicchiaro
Titulação/Universidade	Graduação em Serviço Social - PUCRS Especialização em Administração em Recursos Humanos - PUCRS Gerontologia Social - UFRGS Mestrado em Inclusão e Reabilitação - IPA

Nome	Elizabete da Silveira Kowalski
Titulação/Universidade	Graduação Tecnólogo em Gestão Pública - ULBRA Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul

Nome	Emily da Costa Pinto
Titulação/Universidade	Magistério em Escola Estadual de Ensino Normal 1º de Maio Graduação em Licenciatura em Letras - Uninter

Nome	Eva Jerusa Caske Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Administração - ULBRA Especialização em Educação e Contemporaneidade - IFSUL

Nome	Evandro Eckert
Titulação/Universidade	Ensino Médio - CNEC Graduação em Contabilidade - UNIVATES

Nome	Fabiano Ferreira da Rosa
-------------	--------------------------

Titulação/Universidade	Bacharelado em Informática com ênfase em Análise de Sistemas - UNISINOS Especialização em Informática na Educação - PUC/RS Bacharelado em Educação Física - Uniasselvi
-------------------------------	--

Nome	Felipe de Souza Leites
Titulação/Universidade	Gestão Pública - UNIJUÍ

Nome	Fernando Scheid
Titulação/Universidade	Bacharelado em Biblioteconomia - UFRGS Especialização em Formação de Docentes e de Orientadores Acadêmicos em EAD - UNINTER Mestrado em Gestão Educacional - UNISINOS

Nome	Georgina Leal Diniz
Titulação/Universidade	E. Superior-Tecnóloga em Gestão Pública/UNIJUÍ - Ijuí/RS Especialização-Gestão Escolar-Centro Un. Barão de Mauá

Nome	Guilherme Augusto Ferreira Rosa
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Humberto dos Santos Silva
Titulação/Universidade	Técnico em Enfermagem - Martha Müller Vicente Pallotti Graduação em Gestão Ambiental - UNIASSELVI Pós Graduação em Educação Ambiental - UNIASSELVI

Nome	Janaína Vargas Escouto
Titulação/Universidade	Bacharelado em Administração - Unisinos Especialização em Gestão do Social - Unisinos

	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul
--	---

Nome	Joana Darc Justino
Titulação/Universidade	Graduação em Enfermagem Especialização em Enfermagem

Nome	Lady Mausolf Santos
Titulação/Universidade	Técnico em Contabilidade - CNEC Graduação em Tecnologia em Gestão Pública - UNIJUÍ Pós Graduação em Gerenciamento de Projetos - Faculdade Internacional Signorelli

Nome	Liliane Rodrigues da Cunha
Titulação/Universidade	Técnico em Metalurgia - CNEC Graduação em Gestão de Recursos Humanos - FACOS Especialização em Gestão de Recursos Humanos - UNOPAR

Nome	Lucimeire Silva Staats
Titulação/Universidade	Licenciatura em Letras - UniRITTER Licenciatura em Pedagogia - UECE Especialização em Psicopedagogia - ULBRA Mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFES

Nome	Luiz Rogério Silva dos Santos
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública.

Nome	Marcelo Leão Bizarro
-------------	----------------------

Titulação/Universidade	Graduação em Administração - ULBRA
-------------------------------	------------------------------------

Nome	Marcelo Lopes Cairuga
Titulação/Universidade	Técnico em Processamento de Dados - ETC / UFRGS Bacharelado em Ciência da Computação - UFRGS Especialização em Informática na Educação - PUCRS

Nome	Marcia Beatriz da Silva
Titulação/Universidade	Ensino médio: Curso normal Magistério IEE Vasconcelos jardim Graduação: Gestão Pública Universidade Uninter

Nome	Marcos Roberto Miranda Prietto
Titulação/Universidade	Técnico em Manutenção Eletromecânica - CEFET/RS Graduação em Gestão Ambiental - UNOPAR Especialização em Gestão e Educação Ambiental - UNIASSELVI Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais - UNILASALLE

Nome	Marilucia Silveira de Castro
Titulação/Universidade	Técnico em Contabilidade - CNEC Licenciatura em Pedagogia - UNISUL Pós graduação em Orientação educacional - ESAB Pós graduação em Educação à distância - PUC

Nome	Melissa Araujo da Silva
Titulação/Universidade	Ensino médio Técnico em Metalurgia - CNEC

	<p>Técnico em Química - Escola Estadual Assis Chateaubriand</p> <p>Graduação em Gestão de Recursos Humanos - UCB</p> <p>Especialização em Gestão Escolar - Barão de Mauá</p>
--	--

Nome	Milene Mabilde Petracco
Titulação/Universidade	<p>Graduação em Psicologia - PUCRS</p> <p>Formação Psicanalítica - CEP de PA</p> <p>Mestrado em Educação - UFRGS</p> <p>Doutorado em Psicologia Social PUCRS</p>

Nome	Patricia Machado da Silva
Titulação/Universidade	<p>Licenciatura em Educação Física - UFPel</p> <p>Mestrado em Educação Física - UFPel</p>

Nome	Rafael Rodrigues Alves
Titulação/Universidade	<p>Ensino médio Técnico em Química - Escola Estadual Assis Chateaubriand</p> <p>Técnico em Informática - EPJ</p> <p>Graduação em Tecnologia de Redes de Computadores - ULBRA</p> <p>Especialização em Gestão de Bancos de Dados - ULBRA</p>

Nome	Samanta dos Santos de Oliveira
Titulação/Universidade	<p>Ensino médio técnico em Gestão Empresarial - Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes</p> <p>Bacharelado em Administração - ULBRA</p> <p>Especialização em Gerenciamento de Projetos - Faculdade Signorelli</p>

Nome	Tassiane Melo de Freitas
Titulação/Universidade	<p>Graduação em História- FAPA</p> <p>Especialização em Rio Grande do Sul: História, Memória e Patrimônio - FAPA</p> <p>Especialização em Gestão em Arquivos - UFSM</p> <p>Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural - UFPel</p> <p>Doutorado em História - UFSM</p>

Nome	Thasia de Azevedo Saffi Lippmann
Titulação/Universidade	<p>Graduação em Gestão Financeira - Uniasselvi</p> <p>Pós graduação em Gestão Pública - Unopar</p>

Nome	Vandre Damasceno
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples